



# A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Comércio e serviços dominam microcréditos atribuídos

Págs. 14 e 15



# Mundial 2026 Finalmente!

Págs. 2, 3, 4, 6, 8, 10, 11, 12 e 13

## Orçamento do Estado para 2026

Redução de mais de dois milhões de contos

Pág. 16

## Caso Odair Moniz

As voltas de uma faca e novos arguidos

Pág. 3 in ETC

## Quadros

Diáspora quer pacto de desenvolvimento

Pág. 2 in ETC

Romeu di Lurdes vai a enterrar no domingo



Págs. 4 in ETC

## Independências



Pág. 23

## NO PONTO

## Copa do Mundo 2026



# Cabo Verde ergue-se entre os gigantes do Futebol Mundial

**D**e persona non grata, conforme escreveu o diário português Público, a “convidado de honra”, os Tubarões Azuis exibem agora o passaporte carimbado rumo aos Estados Unidos da América, Canadá e México, depois de garantirem o apuramento para o Mundial de Futebol de 2026, em jogo da 10ª jornada disputada no dia 13, na capital cabo-verdiana.

Segundo o mesmo diário lusitano, os cabo-verdianos bem poderão dizer: “Make Cabo Verde Passport Great Again”, após a goleada sobre o Essuatíni por 3-0.

Foram 45 minutos iniciais sem golos (0-0), apesar do domínio avassalador, do princípio ao fim. Os mais de 15 mil espectadores, entre eles o Che-

fe de Estado, José Maria Neves, e o Primeiro-Ministro, Ulisses Correia e Silva, presentes no Estádio Nacional, tiveram de aguardar pela segunda parte para, aos 48 minutos, o avançado Daylon Livramento, de 24 anos, inaugurar o marcador. Cruzamento de Steven Moreira, simulação de Roberto Lopes e golo do atleta do Casa Pia (1-0).

De símbolo de promessas adiadas a emblema de glória continental, Cabo Verde escreveu uma das páginas mais luminosas da sua história desportiva, depois de vencer o Essuatíni por 3-0. Se o mundo viu um dia nascer os navegadores cabo-verdianos, assiste agora a uma nova odisséia: a dos Tubarões Azuis rumo ao Mundial de 2026. Ergue-se, portanto, uma selecção que transformou sonho em destino. Cabo Verde é, finalmente, mundial.

José Mário Correia

Estava finalmente “desembaralhado” o jogo da derradeira jornada. A partir desse momento, os Sihlangu Semnikati abdicaram do bloco baixo inicial e arriscaram sofrer novo tento insular. Aliás, o segundo viria imediatamente a seguir, aos 53 minutos, por intermédio de Willy Semedo (2-0). O jogador do Omonia Nicosia, da Liga do

Chipre, aproveitou um cruzamento da direita, numa sequência prolongada após um remate fortíssimo de Jamiro Monteiro (PEC Zwolle, da Holanda) à trave da baliza defendida por Khanyakwezwe Shabalala.

A história do jogo, seguido também por milhares de adeptos nas redes sociais, rádios e televisões – dentro e fora do país

– completou-se quando Ianique Stopira (Torreense) marcou o terceiro golo, aos 90'+1. Estava selada a qualificação dos Tubarões Azuis, líderes do Grupo D com 23 pontos, rumo ao Mundial de 2026.

O presidente da FIFA, Gianni Infantino, exaltou a proeza insular nestes termos: “É o momento em que as vossas estre-



de cerca de 5 mil dólares –, desta vez reinou a contenção. Houve alguma invasão, é certo, mas nada que merecesse censura.

### Cartaz simbólico em punho

Os insulares rumam agora aos EUA, Canadá e México. Os grupos só serão conhecidos no dia 5 de Dezembro, em sorteio na sede da FIFA. Até lá, Cabo Verde vai empunhando um cartaz com quatro insígnias simbólicas: é o segundo país dos PALOP a alcançar uma fase final de um Mundial – depois de Angola, em 2006, na Alemanha; perfila-se entre os países com menor população – pouco mais de 500 mil habitantes – a chegar a tal feito, apenas superado pela Islândia, cujos cerca de 400 mil habitantes, marcaram presença na Rússia-2018; com os seus 4 033 km<sup>2</sup>, destro-

nou Trinidad e Tobago como o país mais pequeno (5 128 km<sup>2</sup>) a aceder à fase final; e, juntamente com a Jordânia e o Uzbequistão, é um dos três estreantes entre as 48 seleções nacionais presentes nesta Copa do Mundo.

Este apuramento para o Mundial de 2026 acontece no ano em que Cabo Verde celebra meio século de independência – 50 anos, após 1975 –, 47 anos depois de conquistar, na Guiné-Bissau, o seu primeiro troféu, e 25 anos após se ter sagrado campeão da Zona II, na XVI edição da Taça Amílcar Cabral, em 2000.

Um feito histórico, sem dúvida. O Presidente português já o reconheceu: Marcelo Rebelo de Sousa não poupou elogios e felicitou José Maria Neves pela qualificação. Pedro Proença, presidente da FPF, também deu os parabéns aos

Tubarões Azuis.

### Os convocados de Pedro Bubista

Numa partida arbitrada por Ahmed Araji (principal), coadjuvado por Mohamed Mkono e Said Ally, (trio da Tanzânia) e Siyah, enquanto quarto árbitro, Cabo Verde alinhou-se com: Josimar Dias “Vozinha”, Edilson Borges ‘Diney’, Roberto Lopes “Pico”, Kevin Pina, João Paulo Fernandes, Dailon Livramento, Jamiro Monteiro, Jair Semedo “Yannick”, Willy Semedo, Ryan Mendes “GR”, e Steven Moreira. Os suplentes eram Márcio da Rosa (GR), Bruno Varela (GR), Ianique Tavares ‘Stopira’, Ailson Tavares, Wagner Pina, Garry Rodrigues, Sidney Lopes Cabral, Deroy Duarte, Laros Duarte, Telmo Arcaño, Hélio Varela e Nuno da Costa. 🌟

las se tornam globais”.

Ainda nesta corrida ao Mundial 2026, seguem-se os Leões Indomáveis dos Camarões (19 pontos) – apurados para o play-off. Já sem hipóteses, os Cavaleiros do Mediterrâneo da Líbia (16), os Palancas Negras de Angola (12), os Dodós das Maurícias (6) e os Sihlangu Semnikati do Essuatíni (3).

Importa lembrar que o Estado concedeu tolerância de ponto para que os Tubarões Azuis pudessem sentir de perto o calor e o carinho dos adeptos. Estes corresponderam com civismo. Contrariamente ao ocorrido na 8.ª jornada, frente aos Camarões – quando houve invasão indisciplinada do relvado, que custou à FCF uma multa

## Ficha Técnica

**A Nação** Semanário | Ano XVIII | Nº945 | 09 de Outubro de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.

**Director-Geral:** Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Leliane Semedo | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carlos Fonseca | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnacaocv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressral Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.



www.anacao.cv

## NO PONTO

Duas horas para esquecer a dor de 11 de Agosto

## São Vicente vibra com qualificação histórica dos Tubarões Azul



Na ilha onde o futebol nasceu em Cabo Verde, a dor deu lugar à esperança. Dois meses após as chuvas devastadoras de 11 de Agosto, a segunda-feira de 13 de Outubro trouxe um bálsamo colectivo. Por duas horas, enquanto os Tubarões Azuis enfrentavam Essuatíni no Estádio Nacional, o povo esqueceu os escombros, os prejuízos e as noites mal dormidas. E vibrou como nunca com a qualificação de Cabo Verde para um Campeonato do Mundo de Futebol.

João A. do Rosário

Desde as primeiras horas do dia, a cidade do Mindelo respirava futebol. As cores da bandeira, azul, branco e vermelho, tingiam ruas, varandas, viaturas e até os rostos pintados de crianças e turistas. A ansiedade era palpável. “Não consegui dormir. Só pensava no jogo”, disse-nos Helena Rodrigues, consultora e formadora.

O jogo estava marcado para as 15h, mas, por volta das 13h, as ruas já se esvaziavam. A pressa tomava conta da rotina: almoços feitos à corrida, compromissos adiados, lojas en-

cerradas mais cedo. Tudo para garantir um lugar diante da televisão ou no écran gigante montado na Laginha, transformada em uma verdadeira fan zone popular.

### A cidade parou e o país também

O governo concedeu tolerância de ponto. Os bilhetes para o Estádio Nacional esgotaram em minutos, gerando até polémica sobre a venda no mercado negro. Mas, em São Vicente, o estádio era a praia da Laginha. Aqui, às 14h, centenas de adeptos já se aglome-

ravam, em clima de festa, para verem o jogo da nossa vida.

“Nunca vi tanta gente junta por causa de um jogo”, disse Bassana, antigo internacional cabo-verdiano, emocionado com a mobilização. “Isto é mais do que futebol”.

Nos bares, hotéis e casas particulares, o cenário repetia-se. Famílias inteiras, vizinhos reunidos, turistas integrados na celebração.

“Vim de Marselha visitar a família e acabei por viver um momento histórico, um dia após a celebração dos meus 64 anos de idade”, contou Eduardo Brito, emigrante. “Ver os

Tubarões Azuis no Mundial é como ver o nosso nome no mapa do mundo.”

### O jogo da vida e da história

A partida, disputada na Cidade da Praia, foi dominada por Cabo Verde desde o apito inicial. Frente a uma Essuatíni já eliminada, os Tubarões Azuis mostraram maturidade, garra e técnica. O golo que desbloqueou a partida surgiu, num remate certeiro de Dylon Livramento, que fez explodir o Estádio Nacional e todas as praças do arquipélago.

“Foi o golo mais importante pois lançou-nos rumo a vitória e a realização do sonho”, declarou Ponês, outro ex-jogador da seleção, em directo na Rádio Nacional. “Lutámos tanto para chegar aqui. Hoje, somos todos campeões.”

### Vozes da emoção

Nas redes sociais, lives espontâneos captaram lágrimas, abraços e gritos de alegria. “Chorei como criança”, escreveu um utilizador no Facebook. “Depois de tudo o que passámos com as chuvas, merecíamos esta alegria.”

A Televisão de Cabo Verde transmitiu imagens de celebrações em todas as ilhas. Em São Vicente, a festa prolongou-se até à madrugada. “Este jogo foi mais do que futebol. Foi catarse colectiva”, analisou um sociólogo da ilha. “A dor da catástrofe foi sublimada pela emoção da vitória. O povo reencontrou-se consigo mesmo”, disse uma popular.

### Laginha como palco da redenção

Na Laginha, o mar parecia aplaudir. Crianças corriam com bandeiras, jovens dançavam ao som da batucada, colá SanJon, improvisados; idosos sorriam com olhos marejados. “Nunca pensei viver para ver Cabo Verde no Mundial”, disse Tia Júlia, de 84 anos. “Mas Deus é grande. E os nossos meninos também.”

A festa teve música, dança, discursos improvisados e até fogos de artifício. “Foi como um 5 de Julho antecipado”, brincou um jovem. “Hoje somos independentes da tristeza”, sentenciou, feliz.

[www.bancobai.cv](http://www.bancobai.cv)



# Vitória em campo, glória no coração.

Cabo Verde ganhou  
e carimbou o passaporte  
para o Mundial 2026!  
**Parabéns aos tubarões  
azuis por esta conquista.**

BAI Cabo Verde,  
Banco Oficial da Seleção.



FEDERAÇÃO  
CABO-VERDIANA  
DE FUTEBOL



## Defesa dos Tubarões Azuis

## A semana mágica de Pico Lopes

A história da qualificação da selecção cabo-verdiana para o Mundial de 2026, na América do Norte tem várias nuances: derrotas, frustrações, vitórias e alegrias; jogadores e treinadores que chegam à equipa, outros que partem. Com o feito inédito, as atenções do mundo do futebol viram-se, estes dias, para estas ilhas atlânticas.

A Irlanda pode não fazer ainda parte do mapa da diáspora cabo-verdiana, mas a história do defesa dos Tubarões Azuis, Pico Lopes, que deverá ser o próximo capitão dos Shamrock Rovers (Primeira Liga irlandesa), faz as delícias dos jornais locais. A alegria de Pico (filho de pai natural de São Nicolau e mãe irlandesa) pela conquista da vaga no próximo Mundial de futebol soma-se à do nascimento iminente do seu primeiro filho.

E mal terminou o jogo e os festejos, na companhia do pai, Carlos Lopes, e do cunhado - que viajaram de Dublin para a Praia, para assistirem ao jogo decisivo com Essuatiní - o defesa central meteu-se a caminho de casa, para fazer os 4500 quilómetros que o separam da esposa.

## Convite por LinkedIn ignorado

Mas o que a imprensa local mais destaca é o facto curioso de Pico ter sido contactado pelo então treinador português da selecção cabo-verdiana, Rui Águas, através da rede social LinkedIn. Julgando tratar-se de algum cumprimento, Pico não fez caso da mensagem. O jogador de 33 anos disse que ainda para mais estava escrita em português.

Pensou que fosse uma daquelas mensagens, tipo “obrigado por me ter aceitado”. E, acres-



De um convite para a selecção ignorado, à conquista de uma vaga no Mundial 2026, foram vários momentos de angústia e alegria para o cabo-verdiano-irlandês, Roberto “Pico” Lopes. Mas a festa chega agora em dose dupla. Na semana em que os Tubarões Azuis fazem história no futebol mundial, Pico Lopes prepara-se também para ser pai, pela primeira vez.

Joaquim Arena

centa, “tendo crescido numa zona onde havia muitos ‘golpes’ e chamadas fraudulentas, não liguei. Talvez tenha sido demasiado cauteloso”. Depois, tocado pela curiosidade, foi ao tradutor do Google: “E foi quando descobri que ele queria que eu jogasse pela equipa nacional de Cabo Verde.”

Nove meses depois, Rui Águas voltou a escrever-lhe, desta vez em inglês. “Respondi logo, pedi desculpas e perguntei se a proposta ainda estava de pé e felizmente ainda fui a tempo. E um mês depois, se não estou em erro, fiz a minha estreia, em

Marselha.”

Pico Lopes começou por jogar nos Bohemians, depois de ter feito parte da equipa dos sub-19 da República da Irlanda. Enquanto isso, trabalhava no departamento de empréstimos de um banco. A profissionalização chegaria nos Rovers, em 2017, tendo depois vencido quatro títulos da liga irlandesa, jogado no continente europeu, pela primeira vez, até chegar aos palcos internacionais do futebol.

A sua estreia por Cabo Verde aconteceria, em Outubro de 2019, num jogo amigável, numa

vitória contra o Togo (2-1). São já vários jogos por Cabo Verde, sendo Pico apontado como um exemplo do segredo do sucesso dos Tubarões Azuis, isto é, como um país pequeno, algures no Atlântico Médio, conseguiu montar uma equipa com atletas espalhados pelo mundo, qualificando-se para o Mundial de 2026.

Quando Pico Lopes chegou mal sabia os rudimentos do crioulo, língua franca entre os vários elementos que formam a selecção cabo-verdiana e onde, a par dos “nascidos e criados” em Cabo Verde, não

faltam ‘portugueses’, ‘franceses’ e ‘holandeses’. Do convívio com os colegas aprendeu o básico do crioulo e, com algum esforço, foi respondendo às perguntas que os jornalistas cabo-verdianos lhe colocaram, esta semana, na Praia.

Logo após o jogo decisivo da passada segunda-feira, Pico Lopes estava sem palavras, falando em “sentimento surreal”. “O maravilhoso alívio no final do jogo, a consciência de que o havíamos conseguido, que vamos estar no Campeonato do Mundo. Estou muito feliz neste momento e é uma sensação fantástica”, disse o jogador, ao canal irlandês, RTÉ.

A preocupação de Pico era outra: “Estou numa corrida para chegar ao Aeroporto de Lisboa e de lá para Dublin”. O nascimento do seu primeiro filho deverá acontecer nestes dias. Uma dupla satisfação desde ano de 2025 e que marcará a vida deste defesa central, nascido em Dublin, com sangue cabo-verdiano.



# GARANTIA



SEGUROS

## GARANTA A PROTEÇÃO DE QUEM MAIS AMA.

Como nunca se sabe o que lhe poderá acontecer no futuro, é essencial estar sempre protegido para poder proteger os seus. O Garantia Vida Individual é um seguro que garante a sua segurança e a dos seus familiares, oferecendo proteção financeira em caso de imprevistos.

**Juntos para que a segurança da sua família não pare.**

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

[garantia.cv](http://garantia.cv)    

GARANTIA VIDA  
INDIVIDUAL

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matricula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • [www.garantia.cv](http://www.garantia.cv)  
Telefone: (238) 260 86 00

 **FIDELIDADE  
SEGUROS  
DESDE 1808**

# BAI Cabo Verde oferece 11 mil euros à Selecção Nacional

Os Tubarões Azuis foram recebidos esta terça-feira, 14, no Edifício BAI Center, em Chã de Areia, Cidade da Praia, para um almoço convívio, um dia após carimbarem a bandeira nacional, pela primeira vez, no mapa das nações que vão marcar presença no maior espetáculo de futebol do Mundo, a ter lugar nos Estados Unidos da América, México e Canadá.

Em reconhecimento a este feito histórico, o BAI Cabo Verde ofereceu contas bancárias a todos os jogadores, entre os quais será distribuído um plafond de 11 mil euros (cerca de mil e duzentos contos cabo-verdianos).

“Vocês marcaram a história. O que fizeram foi qualquer coisa de arrepiante. Vocês mostraram que esta qualificação não é obra do acaso, mas sim algo merecido e com convicção. Estão a marcar uma história para Cabo Verde, este pequeno estado insular, enfrentando países como os Camarões, que são repetentes no Mundial, ganhando o grupo com uma diferença substancial. Isto é obra”, declarou o presidente da Comissão Executiva do banco, Jorge Almeida.

Almeida reforçou que o BAI é um banco cabo-verdiano, apesar da matriz angolana, e que tem estado na linha da frente a apoiar o desporto nacional, nas mais diversas modalidades.

“Esta nossa relação com a Federação de Futebol já vem de



A Selecção Cabo-verdiana de Futebol recebeu um prémio de jogo de 11 mil euros do banco BAI Cabo Verde, num gesto de reconhecimento pela qualificação para o Mundial de Futebol 2026.

Natalina Andrade

quatro anos e naturalmente reforçamos agora na parte final. A nível do desporto nós temos estado em várias frentes, quer no ciclismo, natação, acompanhamos também a comitiva dos Jogos Olímpicos Paris 2024, onde o David Pina conseguiu a primeira medalha de bronze”, elencou.

Para o Mundial 2026, Almeida adiantou que já foram definidas as linhas mestras com a FCF, no sentido de reforçar aquilo que é o pacote de patrocínio e traçar um entendimento para mais longo prazo do que foi no anterior.

A Federação Cabo-verdiana de Futebol agradeceu o gesto do BAI Cabo Verde e todo o apoio recebido até aqui, de forma geral, pelos adeptos, no país e na diáspora, reforçando que o que aconteceu no relvado, foi a ma-

terialização de um sonho de todos os cabo-verdianos.

“Seguramente são esses momentos que nos marcam e que marcam toda a equipa que está a trabalhar, não só para ela, mas para toda uma nação”, de-

clarou o representante da FCF, lembrando que, ainda antes do Mundial 2026, a Seleção Nacional Feminina de Futebol vai se qualificar para os CAN, marcando mais um momento histórico nos 50 anos da Independência de Cabo Verde.

dência de Cabo Verde.

Os Tubarões Azuis venceram, na segunda-feira, a selecção de Eswatini, por 3-0, e apuraram-se, pela primeira vez na sua história, para o campeonato mundial de futebol da FIFA.





## PARA 100% DE AMBIÇÃO, 100% DE FINANCIAMENTO.

A **Linha Especial de Microcrédito** é a solução para o financiamento de negócios de pequena dimensão. Com a garantia Pro-Garante, pode conseguir 100% do investimento necessário para arrancar com o seu projeto.

- Montante: Até 550.000 CVE;
- Prazo: Até 60 meses;
- Financiamentos/finalidades elegíveis:
  - a) Financiamento de apoio à Tesouraria;
  - b) Financiamento a fatores de produção;
  - c) Financiamento a investimento.

Taxa: 4,5%.

\*TAEG: 4,973%.

\*TAEG de 4,973%, calculado com base numa TAN Mínima de 4,5%, para um crédito de 100.000 CVE, com o prazo de reembolso de 60 meses, valor da prestação: 1.864 CVE.

As operações ao abrigo desta linha estão isentas de comissões.

Saiba mais sobre esta linha de financiamento resultante do protocolo de colaboração entre Portugal e Cabo Verde.

Para mais informações, consulte o nosso site [www.bi.cv](http://www.bi.cv) ou contacte-nos através de [parceiros@bi.cv](mailto:parceiros@bi.cv) ou ainda pelos números +(238) 2602546 / 4365774, de Segunda a Sexta, das 8h às 15h.

Qualificação ao Mundial 2026

# A alegria tem cores de Cabo Verde

“Simbolicamente, uma nova independência para Cabo Verde”, assim classificou o Presidente da República a inédita e incrível qualificação dos Tubarões Azuis para o Mundial 2026. O “momento histórico” mostra ainda, segundo José Maria Neves, que “se podemos ir à Copa do Mundo, podemos também ganhar em outras esferas”.

Tiago Ribeiro



Para o Chefe de Estado a classificação de Cabo Verde ao Mundial 2026 é um grande momento para a nação global cabo-verdiana e prova que “todos os dias, estamos a construir a independência”.

A audácia e a capacidade para competir e ganhar simboliza, para JMN, “um povo que confia em si mesmo, que

é resistente e fértil em esperança”.

“Provamos que, nestes 50 anos, lançamos as bases e crescemos, em todos os domínios da vida económica e social. De um país improvável em 1975, hoje, revelamos, mais uma vez, que já somos um país de possibilidades. Se podemos ir à Copa do

Mundo, podemos também ganhar em outras esferas e mostrar ao mundo que somos um povo de alma grande”, asseverou ainda.

JMN não se esqueceu de apontar o apoio “entusiástico” e a união das ilhas e da diáspora e reiterou que “quando estamos unidos podemos vencer todos os obstáculos”.

## PM garante, desde já, apoio para o Mundial

Também o Primeiro-Ministro, Ulisses Correia e Silva, reagiu euforicamente à “grande vitória e um grande jogo” da selecção nacional que “venceu e convenceu”. O PM garantiu que quanto à logística da participação no maior palco das selecções, Cabo Verde terá

o apoio do Governo, da FIFA e de parceiros internacionais.

“Vamos estar no Mundial. O que antes parecia impensável, hoje é realidade”, disse UCS, ao que adjudicou que este apuramento mostrou, uma vez mais, que estamos à altura e “vamos à Copa para representar Cabo Verde e fazer uma boa figura, com ambição e respeito pelo futebol”.

## Bubista salienta que a qualificação é a recompensa por anos de dedicação e sacrifício

Para o seleccionador nacional Pedro “Bubista” Brito, a qualificação histórica de Cabo Verde para o Mundial 2026 é motivo de “orgulho nacional” e a “recompensa por anos de dedicação e sacrifício” de várias gerações de jogadores nacionais, equipas técnicas e federação.

Bubista diz-se um homem realizado e satisfeito com o feito, e não deixou de sub-

linhar o equilíbrio e maturidade com que seus pupilos encararam aquilo que era o jogo mais importante da história dos Tubarões Azuis.

A ora conseguida qualificação deve ser, para o seleccionador nacional, “um símbolo de orgulho e esperança para todos os cabo-verdianos” já que ultrapassa o campo desportivo.

Também Bubista não se

esqueceu da nossa vasta diáspora, dos adeptos espalhados pelas ilhas, que, em espírito de solidariedade e união, foram determinantes no sucesso da comitiva nacional, “reflectindo o sentimento de identidade nacional e a força da cabo-verdianidade”. “A Selecção é um retrato fiel do país, resiliente e orgulhosamente crioula”, afirmou ainda.



## Vozinha, Stopira, Jamiro e Ryan Mendes, rostos da evolução da selecção

O veterano guardião Josimar “Vozinha” Dias, 39 anos, o defesa Ianique Tavares “Stopira”, de 37 anos, e o Capitão Ryan Mendes, 35, são dos jogadores mais experientes dos Tubarões Azuis e os rostos da evolução da selecção nacional de futebol.

Para Vozinha, a qualificação ao Mundial é o realizar de um sonho de muitas gerações de cabo-verdianos e jogadores que enfrentaram “muitas dificuldades”, mas nunca desistiram de alimentar este sonho. O atleta dedicou o feito “ao nosso povo”.

Vozinha tem mais de 85 internacionalizações e veste a camisola nacional desde de 2012.

Ianique “Stopira” Tavares já acumulou mais de 50 internacionalizações, desde a sua estreia em 2008, ainda com 20 anos de idade, e foi o homem que saltou do banco para fazer o terceiro golo da turma nacional e confirmar que estaremos no Mundial 2026.

Para Stopira, a participação no maior palco de selecções é dedicada ao povo cabo-verdiano e deve ser motivo de muita inspiração. Recorde-se que o atleta já se tinha aposentado das lides internacionais com os Tubarões Azuis mas voltou, a pedido de Bubista, e porque tem uma devoção para o seu povo.

O médio Jamiro Monteiro é outro dos “experientes” dos TA, ultrapassando a marca dos 50 jogos pela selecção.

O Capitão Ryan Mendes, o mais internacional de sempre pelas cores nacionais, com 90 jogos pelos TA, diz ser “um homem realizado” e agradeceu ao apoio incondicional do país e da diáspora, durante esta fase de qualificação e “desde sempre”.

Para Ryan, só o facto de termos conseguido o apuramento ao Mundial no ano em que completamos 50 anos de independência é “incrível” e um momento “enorme” na história do país.



## Presidente da FIFA dá os parabéns a Cabo Verde pelo feito “inédito”



O Presidente da Federação Internacional de Futebol (FIFA), o italiano Gianni Infantino, felicitou, em português, a selecção de Cabo Verde pelo feito inédito e realçou que a bandeira deste arquipélago será içada e o “vosso hino será ouvido no melhor Campeonato do Mundo de sempre”.

“Um momento histórico para Cabo Verde com a primeira qualificação de sempre. No ano que vem, a vossa

bandeira será içada e o vosso hino será ouvido no melhor Campeonato do Mundo de sempre. Aproveitem este momento”, lançou Gianni Infantino, através das redes sociais.

Cabo Verde é o terceiro estreante a assegurar uma vaga entre as 48 selecções presentes no Mundial 2026, juntamente com a Jordânia e o Uzbequistão, tornando-se na sexta nação africana apurada, depois de Marrocos, Tunísia, Egito, Argélia e Gana.



## Festa grande e rija, no Estádio Nacional da Várzea

A festa do apuramento começou muito antes do pontapé inicial da partida. Já se ouviam pelas ruas frases de apoio, o buzinar dos carros e a alegria de um povo que via a vitória e só a vitória e passou essa energia à selecção que jogou em casa “cheia”.

Já no Estádio Nacional, quando se entoava o hino nacional em uníssono, sentia-se o vibrar e a confiança de toda uma Nação espelhada em 90 minutos e onze jogadores.

A primeira metade da partida,

jogada ao sabor do rufar dos tambores, foi morna, até que, aos 48 minutos, Dailon Livramento fez soltar o rugido do primeiro golo.

A partir daí instalou-se a festa rija no Estádio, na Praia e em todo o arquipélago. Aos 54 minutos, Willy Semedo deu a tranquilidade e aos 90+1 o experiente Stopira sanou as dúvidas, se é que ainda houvesse.

Ao final da partida todos os caminhos iam desembocar no mítico Estádio da Várzea, onde há 50 anos de hasteava pela primeira

vez a bandeira nacional do, agora, Cabo Verde independente, foi também o palco da comemoração de algo inédito e até alguns anos quase amor platónico – a participação numa fase final de um Mundial.

A caravana seguia em carros, motos, e milhares a pé, do Estádio Nacional à Várzea.

Ao som dos artistas Djodje e Soraia Ramos a festa estendeu-se noite adentro e com participação muito especial dos jogadores nacionais, que se juntaram à festa quando já se passavam das 00h.



# Cabo Verde nas 'bocas' do mundo



## Portugal

A SIC Notícias foi o primeiro canal de televisão, pouco depois do final do encontro, a chamar para o seu rodapé de 'Última Hora' a qualificação da selecção cabo-verdiana para o Mundial 2026. Mas a notícia foi destaque nos canais CNN Portugal ("Cabo Verde acreditou e o sonho do Mundial passou a ser real"), RTP e nos restantes canais portugueses. Os diários Público e Diário de Notícias, O Jogo, A Bola, assim como outros periódicos lusos, rádios e sites, também deram grande destaque à notícia, nas suas edições online e impressa, na manhã seguinte ao jogo com o Essuatini.

## Itália

O jornal La Repubblica des-

A estreia de Cabo Verde num campeonato mundial de futebol foi noticiada em todo o mundo. Vários órgãos de comunicação apontam o facto de ser o segundo país menos populoso do mundo a consegui-lo. Outros lembram que é, de facto, o mais pequeno país do mundo a participar num Mundial de futebol. Da Europa aos Estados Unidos, de África à Ásia, passando pela Austrália e Nova Zelândia, o feito da selecção de Cabo Verde é destacado e a sua caminhada elogiada pela imprensa mundial.

taca La piccola Capo Verde fa la storia, qualificata ai mondiali.

Site de notícias Virgilio Sport, fala de "Festa no Atlântico, Cabo Verde vai ao Mundial de futebol pela primeira vez.

## Bélgica

O site da RTBF (televisão belga de língua francesa) começa a sua notícia com "Jour historique pour le Cap-Vert" (Dia histórico para Cabo Verde).

## França

O jornal de referência L'Équipe refere como "o mais pequeno país vai disputar o Mundial de Futebol de 2026".

A estação internacional de rádio RFI destaca "Copa do Mundo 2026: qualificação histórica de Cabo Verde, à custa dos Camarões".

A estação de televisão internacional France 24 também vai na mesma linha: "Mundial 2026: Cabo Verde faz história,

Camarões faz as contas". Assim como vários sites de notícias.

## Irlanda

O canal de televisão RTÉ escreve sobre a "Alegria para Pico Lopes, com Cabo Verde a qualificar-se para o Mundial de 2026."

## Inglaterra

A televisão SkySports destaca: "Cabo Verde qualifica-se

para o Campeonato do Mundo: Em exclusivo, entrevista com Pico Lopes pela conquista de uma vaga pela primeira vez neste torneio."

O prestigiado The Guardian trazia, na manhã de terça-feira, na sua secção de futebol, um dos maiores artigos (escrito a partir da Praia) publicados na imprensa internacional sobre o feito de Cabo Verde nesta caminhada para o Mundial de 2026. Com o título "Um momento definidor da nossa nação": Cabo Verde em euforia na celebração da vaga histórica do Campeonato do Mundo." Na introdução, o artigo diz que "ao misturar jogadores da diáspora com o talento nacional, esta nação de ilhas com menos de 600,000 pessoas qualificou-se para o torneio de 2026."



Navegue sem intermediários

[www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)



## Mário Semedo e Tubarões Azuis vão receber a condecoração máxima do Estado cabo-verdiano



Tiago Ribeiro

O presidente da Federação Cabo-verdiana de Futebol, Mário Semedo, e todos os jogadores e equipa técnica vão ser galardoados com a máxima distinção do país, a Ordem Amílcar Cabral, anunciou o chefe de Estado, José Maria Neves.

Mário Semedo esteve 16 anos à frente da Federação Cabo-verdiana de Futebol, deixou a entidade em 2015 e regressaria dois anos mais tarde, em 2017, para comandar desde então os destinos da FCF. Durante a sua presidência, Cabo Verde venceu a Taça Amílcar Cabral, em 2000, e qualificou-se para o CAN, em 2013 e 2015, 2021 e 2024 e apura-se, agora, para o primeiro Mundial da história de Cabo Verde.

Com o seu estilo ponderado e discreto, Mário Semedo conseguiu, ao longo destes anos, fazer a ponte entre as várias associações e as autoridades governamentais do desporto, procurando sempre pela via do diálogo a resolução de conflitos e problemas.

Foi também durante a sua gestão que vários atletas cabo-verdianos, ou descendentes, no exterior passaram a ser assediados no sentido de jogarem pelos Tubarões Azuis. No início, vários dos abordados nem quiseram ou-

vir falar no assunto na expectativa de alinharem por alguma selecção europeia.

### Já se prepara a participação no Mundial

Devido a questões de saúde, Mário Semedo não esteve no Estádio Nacional, no jogo da consagração nacional, mas em declarações à RCV avançou que a vitória frente à Essuatíni e consequente apuramento à fase final do Mundial coloca Cabo Verde no topo do futebol mundial “o que significa grandes oportunidades para o futebol de Cabo Verde e também para o próprio país”. Semedo realçou que a qualificação histórica refletirá “decerto” noutros sectores, como no turismo.

Anunciou ainda a criação de uma comissão especial para organizar a participação de Cabo Verde no Mundial e tratar de todo o marketing e merchandising. E, nisso, serão realizados, também, jogos particulares e os Tubarões Azuis já têm convites.

“Vamos participar num torneio internacional em Dubai, já no mês de Novembro. Temos já convites também de jogos para o próximo ano”, avançou ainda à Rádio Nacional



## PRÉMIO NACIONAL DIREITOS HUMANOS 2025

A Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania (CNDHC) lança o Concurso para atribuição do “Prémio Nacional Direitos Humanos 2025”.

O prémio destaca pessoas, estudos, ou instituições que, com as suas ações, conduta ou atividade têm contribuído para a promoção, reflexão e defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania em Cabo Verde.

O Prémio é atribuído, de dois em dois anos, e, para a edição de 2025, as categorias a concurso são:

- i. Ativista Social
- ii. Artigo Científico
- iii. ONGs
- iv. Reportagem da Comunicação Social
- v. Escola Amiga dos Direitos Humanos

O vencedor de cada categoria recebe 250.000 ECV, sujeitos a descontos legais, caso aplicáveis, uma escultura e um diploma.

Os interessados poderão submeter as candidaturas mediante entrega do dossier e do formulário disponibilizado pela CNDHC, devidamente preenchido, no período de 22 de agosto a 31 de outubro de 2025. As candidaturas poderão ser entregues presencialmente na sede da Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania, sita em Achada de Santo António, Rua Cidade do Funchal, n.º 2, 1.º andar, Praia, enviadas por correio eletrónico, para os endereços: [cndhc@cndhc.gov.cv](mailto:cndhc@cndhc.gov.cv) e [Zoraida.Fortes@cndhc.gov.cv](mailto:Zoraida.Fortes@cndhc.gov.cv) com o título ‘Candidatura ao Prémio Nacional Direitos Humanos 2025’, ou remetidas para a Caixa Postal nº 191;

Para mais informações, consulte o regulamento do Concurso na sede da CNDHC e no site [www.cndhc.org.cv](http://www.cndhc.org.cv) ou ligue para **2624506/5171389**.



# Comércio e serviços dominam microcréditos atribuídos



O comércio e os serviços dominam a maioria dos créditos atribuídos pelas instituições de microcrédito, em Cabo Verde, ao representarem 41,17 % da carteira bruta total. Em 2024, estavam registadas sete Instituições de Microfinanças (IMF) junto do Banco de Cabo Verde (BCV), mantendo-se o mesmo número de 2023. Os dados constam do relatório de Microfinanças do Banco de Cabo Verde (BCV) e confirmam claramente que as mulheres lideram o número de beneficiárias ao representar 59% do total.

Gisela Coelho

Ao longo dos anos a atribuição de créditos atribuídos pelas IMF tem sido determinante para dinamizar a microeconomia do dia a dia dos cabo-verdianos, promovendo a inclusão financeira, especialmente de grupos de baixa renda, sem capital de risco ou condições para obterem crédito bancário junto

da banca tradicional nacional.

O relatório do BCV lançado recentemente sobre as atividades e resultados do sector das microfinanças em Cabo Verde, em 2024, é claro nesse aspecto e ressalta a importância dessas instituições no apoio “essencial” ao financiamento de pequenos empreendedores e famílias, de forma a estarem inte-

grados também na vida económica e social do país, o que de outra forma seria difícil.

Este desenvolvimento, aponta o relatório, tem sido acompanhado por um “processo contínuo de consolidação e transformação das Instituições de IMF”, que inclui o registo destas entidades e dos respetivos membros dos ór-

gãos sociais junto do Banco de Cabo Verde, bem como a separação entre atividades de natureza social e financeira, conforme estabelecido no Regime Jurídico das mesmas.

O documento destaca, como seria de esperar, que o público-alvo do sector se mantém, em grande parte, constituído pela população de baixos rendimentos, caracterizadas por um perfil empreendedor, dedicadas a actividades geradoras de rendimento ou interessadas em iniciar projetos produtivos com fins lucrativos.

## Sete instituições devidamente registadas

De notar que em 31 de Dezembro de 2024, estavam registadas sete IMF junto do Banco

de Cabo Verde, mantendo-se, segundo o relatório, o mesmo número verificado em 2023. Todas estão integradas na Categoria B, sendo cinco cooperativas e duas mutualidades. Duas destas instituições foram classificadas como de grande porte, em função da sua dimensão operacional e posição no mercado.

Importa referir que as Instituições de Microfinanças de Categoria B são aquelas que apenas recebem depósitos e captam poupanças, exclusivamente dos seus membros ou sócios, concedem créditos e praticam outros serviços financeiros a favor dos mesmos ou terceiros.

No que toca à representatividade do sector, medida pelo peso dos activos no Produto In-

terno Bruto (PIB) e pelo contributo para o total de ativos do sistema financeiro nacional, fixou-se, em 2024, em 0,53% e 0,39%, respetivamente, sendo ainda muito residual.

### Crescimento de 6% no total do activo

Em 2024, o sector registou um crescimento de 6% no total do activo, passando de 1.385.047.465,88 escudos cabo-verdianos (CVE) em 2023 para 1.467.712.635,13 CVE. Segundo o BCV, este desempenho, foi impulsionado, sobretudo, pelo “forte aumento” das aplicações em instituições de crédito, que registou um forte aumento de 167%, e pelo crescimento dos outros activos financeiros ao justo valor através de resultados de 109%.

Já o total do passivo das IMF atingiu, em 2024, os 543.996.374 CVE, registando um aumento de 5% face a 2023. Este aumento, explica o regulador, deve-se, sobretudo, ao crescimento de 8% nos recursos de clientes e outros empréstimos, que passaram a representar 44% do total do passivo, bem como à introdução da rubrica “responsabilidades representadas por títulos”, que passou a representar

18% do total do passivo.

Quanto ao resultado líquido das IMF, atingiu 69.271.234,00 CVE, registando uma redução de 25% face aos 92.264.627,46 CVE de 2023. Esta diminuição, segundo o BCV reflete o aumento dos custos operacionais, que aumentaram 14%, e a redução da margem complementar, que diminuiu 20%.

### Três instituições concentram 85% do crédito concedido

Contudo, de notar que no que diz respeito à oferta de produtos financeiros por parte dessas instituições, o relatório do BCV enfatiza que continua a observar-se uma reduzida diversificação, com predominância clara do microcrédito.

Aliás, três instituições

(FAMI-PICOS MPC; MORABI COOP e CITI COOP) concentram, em conjunto, cerca de 85% da carteira de crédito concedido.

O documento mostra ainda que, em 2024, 41,17% do crédito concedido foi direcionado para os sectores do comércio e dos serviços, traduzindo um ligeiro aumento face ao ano anterior, o que na óptica do regulador evidencia “a continuidade da concentração de crédito nestas áreas de atividade”.

Esta concentração, contextualiza o BCV, resulta, em grande medida, “da facilidade de acesso a microcréditos neste sector, aliado ao papel estruturante que o comércio e os serviços desempenham na dinâmica económica local”.

Já o segmento de reabilitação

habitacional representa 25,39% da carteira, reflectindo a “elevada procura” de financiamento para melhoria nas condições de habitação e o “compromisso” das instituições de microfinanças em responder às necessidades essenciais da população.

Quanto ao consumo, corresponde a 13,47% dos créditos, demonstrando que uma parte relevante dos créditos se destina à satisfação de necessidades imediatas dos clientes, embora sem gerar rendimento directo, como realça o BCV.

De notar ainda que os sectores da agricultura e pecuária correspondem apenas a 10,46%, o que, no entender do regulador, “evidencia a participação das microfinanças na promoção do desenvolvimento rural e na inclusão de

famílias” dependentes dessas actividades.

### Gestão de risco

Já a rubrica “outros”, contempla actividades diversificadas, como pequenas indústrias transformadoras, educação, pesca, carpintaria, mobiliário/eletrodoméstico, bares/restauração e corte e costura, concentrando 9,0% dos créditos.

“Apesar da menor expressão, este segmento demonstra a amplitude das intervenções das instituições de microfinanças, atendendo a diferentes necessidades económicas e sociais”, destaca o relatório.

Porém, do ponto de vista da gestão de risco, o BCV contextualiza que se verifica que uma parte significativa da carteira se destina a créditos não directamente geradores de rendimento, como os direccionados para consumo e reabilitação de habitação.

“O que reforça a necessidade de acompanhamento constante destes financiamentos, garantindo que contribuam para a melhoria das condições de vida dos clientes sem comprometer a capacidade de pagamento e a sustentabilidade das instituições”, alerta o regulador.

## Mulheres lideram número de beneficiários

Mulheres lideram número de beneficiários

No que se refere à distribuição por género, as mulheres lideram os beneficiários ao representarem 59% do total de créditos atribuídos, enquanto os homens detêm 41%.

Nesse contexto, o público atendido pelas IMF mantém-se, maioritariamente, caracterizado por mulheres, especialmente mães solteiras, chefes de família, vítimas de violência doméstica, vendedoras ambulantes e microempresárias, mas também jovens em busca do primeiro emprego, com destaque para aqueles com formação técnica ou superior e indivíduos com dificuldade de acesso ao

crédito no sistema bancário formal, entre outros.

Importa salientar que a análise agregada de 2024 contempla dados de apenas cinco instituições, enquanto a de 2023 incluía seis instituições.

O BCV chama atenção, porém, que, apesar dos progressos alcançados em termos de formalização e reorganização interna, persistem fragilidades no que respeita aos mecanismos de governança e de controlo interno, assim como na qualidade dos reportes e da informação financeira disponibilizada, sobretudo nas instituições de pequena e média dimensão.



## Orçamento do Estado para 2026 em contraciclo

# Redução de mais de dois milhões de contos

pela primeira vez, nos 50 anos de independência de Cabo Verde, e num ano eleitoral, o Orçamento do Estado (OE) sofre uma redução de cerca de 2.2 milhões de contos. O OE para 2026 é de 95.674.997.736 de escudos, enquanto o de 2025, que está em vigor, é 97.910.506.587.000,00.

Os motivos dessa redução serão, certamente, explicados pelo vice-primeiro-ministro e ministro das Finanças, Olavo Correia, no debate, na generalidade, do diploma, agendado para o próximo mês de Novembro.

Contudo, essa redução poderá ser entendida com o facto de OE para 2026 contemplar apenas 10 por cento (%) para investimentos. Aliás, como vem sendo hábito, a maior fatia do OE é canalizada para o funcionamento da máquina pública.

A rubrica relacionada com pessoal (salários, essencialmente) leva a maior fatia, com uma verba que ascende os 34% do OE 2026. Bens e serviços levam 18,4%, juros 7,3%, transferências 10,3%, benefícios sociais 12%, investimento 10,7% e outras (não especificadas) 6,9%.

Exceptuando as despesas com pessoal (salários), a proteção social, a saúde, a educação e juros, são aéreas que vão consumir mais recursos públicos. Os três primeiros vão ter uma verba a rondar 12 milhões de contos, cada, enquanto, para o serviço da dívida, através de juros, está dedicada uma verba a rondar sete milhões de contos.

Para a despesa climática o



Numa altura em que os cabo-verdianos reclamam da subida dos preços dos produtos básicos e para um ano eleitoral, o Governo apresenta o OE 2026 com uma redução de mais de dois milhões de contos. Em sentido oposto, as despesas com deslocações e estadia vão aumentar.

Daniel Almeida

OE 2026 dedica apenas 1,7%, quando deveria ser igual ou superior a 3%, para poder cumprir o Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável (PEDS II) e compromissos de resiliência.

## Principais indicadores

OE-2026 apresenta um défice de -2,9 milhões de contos (3% despesa) e uma dívida 98% do Produto Interno Bruto (PIB).

A estrutura de despesa é dominada com despesas com pessoal (34%), bens e serviços (18%) e juros (8%). Para o investimento apenas 10,7% da despesa (no primeiro semestre de 2025 foi de 15,9%, o que revela uma redução drástica.

A receita fiscal pró-cíclica fica dependente do Impos-

to sobre o Valor Acrescentado (IVA) e importações. Os benefícios fiscais deverão situar-se entre 9 e 12 milhões de contos, concentrados no turismo, sem avaliação de retorno.

O OE 2026 não prevê qualquer melhoria salarial, além da implementação dos Planos de Carreira Funções e Remunerações (PCFR). Por outro lado, aumenta as despesas de deslocação e estadia cuja verba se situa em 1,271,198,631 de escudos.

## Governo fala em contenção de despesas

Porém, a directiva do OE 2026 diz que o Governo continuará empenhado em assegurar uma gestão “mais eficiente, transparente e sustentável” dos recursos públicos, “ancora-

da nos princípios da legalidade, economicidade, e eficácia”, que “nor-teiam a política orçamental nacional”.

“A estratégia para 2026 assenta no reforço da disciplina fiscal, melhoria da qualidade da despesa pública e digitalização dos serviços do Estado, com destaque para o lançamento do Portal Único de Serviços Digitais de Cabo Verde. Esta plataforma vai aumentar a transparência, ao permitir o acesso público e em tempo real à informação governamental”, realça.

De acordo com a referida directiva, o Governo “prosseguirá” com a estratégia de consolidação macroeconómica e da sustentabilidade da dívida pública, “reforçado o rigor” no controlo da despesa e adotan-

do uma gestão fiscal “ainda mais prudente”.

“Esta abordagem visa assegurar a criação de espaço orçamental necessário para o financiamento de investimentos estratégicos, alinhados com as prioridades de desenvolvimento nacional e com os compromissos de médio prazo do país”, sublinha.

De acordo com o documento a política de racionalização da despesa estará assente na racionalização da rubrica “deslocação e estadia”; centralização das compras; substituição progressiva da frota por veículos elétricos; instalação de painéis solares nos serviços públicos.

De acordo com o Ministério das Finanças, a despesa total do sector público projectada para 2026 regista uma redução de 7.924 mil contos em relação ao montante previsto para 2026, “o que representa uma contração de 8% em termos nominais”.

## OE 2026 financiado em 90% por recursos endógenos

O OE 2026 prevê crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em cerca de 6,0 por cento (%), taxa de inflação em 1,6% mantendo estabilidade de preços, défice público estimado em 0,9% do PIB e taxa de desemprego de 7,3%, em queda consistente desde 2016.

A dívida pública está projectada em 97,4% do PIB, contra 140% em 2022, e a taxa de desemprego com previsão de redução de 8,2% em 2025 para 7,3% em 2026.

O Orçamento de 2026 estima receitas de 95.675.087.736 escudos, sendo cerca de 90% provenientes de impostos e apenas 10% de donativos e empréstimos.

Achada Moirão, Tarrafal

# Jardim infantil funciona em placa desportiva

As crianças do pré-escolar da comunidade da Achada Moirão, no concelho do Tarrafal de Santiago, estão a ter aulas numa placa desportiva, expostas ao sol, devido ao abandono total do jardim de infância local. A situação não é de hoje. Ela arrasta-se há mais de sete anos, porque o jardim infantil encontra-se encerrado por falta de manutenção.

Adelise Furtado – Estagiária



A denúncia foi inicialmente feita pelo site “Fala Tarrafal”, que alertou para as condições degradantes da infraestrutura, e posteriormente confirmada pelo A NAÇÃO junto do delegado da Educação, Nicolau Rodrigues. Segundo este responsável, a situação do referido jardim arrasta-se há cerca de sete a oito anos, sem que tenha sido encontrada uma solução definitiva.

Com a mudança da equipa camarária em 2020, foram adoptadas medidas transitórias que levaram à transferência das crianças para uma placa desportiva, onde se improvisaram divisões para as aulas e um pequeno espaço para a preparação das refeições. No entanto, esta solução, que deveria ser temporária, perdura há mais de quatro anos.

“Uma placa desportiva não reúne as condições mínimas

necessárias. É aceitável num contexto transitório de seis meses ou um ano, mas manter as crianças nesse espaço por tanto tempo é inaceitável”, sublinha o delegado.

## Ausência de resposta da autarquia

Durante a preparação do ano lectivo 2025/2026, Nicolau Rodrigues diz ter-se reunido com o presidente da Câmara Municipal e da sua vereadora da Educação e outros responsáveis, tendo apresentado uma proposta concreta para resolver a situação. Esta passaria pela transferência das turmas do 5.º e 6.º ano para o centro da Vila, libertando assim salas nas escolas locais para acolher o pré-escolar. E, nisso, a Câmara teria apenas de garantir o transporte dos alunos.

Contudo, o delegado afirma que nunca recebeu qualquer resposta. “O presidente

prometeu procurar uma solução conjunta, mas nunca mais deu feedback”, lamenta.

Além disso, Nicolau Rodrigues alerta para os riscos físicos que ameaçam a segurança das crianças, pois, a placa encontra-se com vedações enferrujadas que podem colapsar a qualquer momento, “e se cair? E atingir as crianças?”, questiona o delegado do ME.

## Outros estabelecimentos com problemas estruturais

A situação da Achada Moirão não é um caso “isolado”. Segundo Nicolau Rodrigues, outras escolas do Tarrafal enfrentam graves deficiências. A mais crítica é o antigo liceu, actualmente a funcionar como sede da Delegação de Educação, onde as escadas e as casas de banho estão totalmente degradadas. Mas, segundo o mesmo, já tiveram a

resposta do seu ministro, estando a reabilitação prevista para o orçamento de 2026.

Mato Mendes e Figueira Muita são escolas que recentemente receberam obras de reabilitação, mas, no entanto, neste momento estão praticamente sem alunos, o que coloca desafios à gestão dos recursos educativos, enquanto que a escola de Trás dos Montes e a escola da Achada Tenda precisam de intervenções.

Para otimizar os espaços e melhorar as condições de ensino, a Delegação de Educação planeia reunir os alunos do 1.º ao 4.º ano num mesmo edifício e colocar os do 5.º ao 12.º no liceu, em regime de pluridocência. Paralelamente a isso, está em negociação a criação de um centro de leitura, em parceria com a iniciativa internacional “Ler África e Berro América”, prevista para Novembro. O objetivo é fomentar hábitos de leitura e disponibilizar materiais di-

dáticos à comunidade.

Apesar das limitações orçamentais, Nicolau Rodrigues garante que nenhuma criança ficará sem acesso à escola, reiterando o compromisso do Ministério da Educação em melhorar as infraestruturas escolares e assegurar condições dignas de aprendizagem.

## Apelo à intervenção urgente

A comunidade da Achada Moirão e o Delegado da Educação no Tarrafal, Nicolau Rodrigues, apelam à responsabilidade das entidades autárquicas na resolução urgente do problema que afecta o jardim de infância daquela comunidade, destacando que a situação não pode prolongar-se indefinidamente e que está em causa o direito das crianças a um ambiente escolar digno e seguro.



# Hadija Bento e Anacleto Rosário vencem IV Open Nacional de Esgrima



Atletas Anacleto Rosário (Kula), do Sal e Hadija Bento, de São Vicente



Melhores classificados na competição masculina

Os atletas Hadija Bento (feminino) e Anacleto Rosário (masculino) sagraram-se campeões nacionais de Esgrima durante o IV Open Nacional que decorreu na ilha do Sal de 05 a 12 de Outubro na ilha do Sal com a participação de 14 atletas de associações de São Vicente, Santiago, Sal e uma atleta do Porto Novo. A competição culminou com uma semana de formação técnica com o propósito de reforçar o processo de massificação da modalidade no país.

A Nacao

No escalão feminino, Hadija Bento, de São Vicente e considerada uma das promessas da esgrima nacional, conquistou o título. O segundo lugar foi para Isaura Maocha e o terceiro posto foi ocupado por

Laura Andrade e Risa Santos.

Por sua vez, a nível masculino, Anacleto Rosário, da ilha do Sal, levou o ouro, superando Ramilton Silva (2.º lugar), enquanto Leandro Ramos e Elvis Marçal partilharam o terceiro lugar.



Formandos exibem respectivos diplomas

### Incentivo às jovens mulheres

Em declarações à Agência Cabo-verdiana de Notícias, INFORPREASS, a jovem campeã Hadija Bento, sublinhou que a sua vitória deveu-se à determinação e motivação em levar o troféu para a sua ilha.

A atleta espera que o seu sucesso possa “incentivar mais jovens mulheres” a praticarem esgrima porque considera que são fundamentais para o desenvolvimento desse desporto no país.

### Descoberta de novos talentos

O presidente da Associação Regional de Esgrima, Antó-

nio Rodrigues, reforçou que o evento foi um sucesso na identificação de novos valores.

“Descobrimos novos talentos, novos jovens com vontade de fazer a esgrima crescer em Cabo Verde”, realçou, acrescentando que a meta da Federação Cabo-verdiana de Esgrima (FCE) visa massificar esta modalidade “de Santo Antão a Brava” e aumentar o número de associações legalmente constituídas.

### Parceria com a Federação Italiana de Esgrima

A presidente interina da FCE, Maria Silva, citada pela INFORPRESS, destacou que a formação promovida no âmbito do IV Open Nacional é a

terceira realizada em parceria com a Federação Italiana de Esgrima, o principal parceiro da organização.

Esta formação, destinada a atletas e treinadores, teve o objetivo de fortalecer competências e atrair mais jovens para a modalidade.

“O nosso objectivo era, com esta formação, preparar mais treinadores, porque estamos a precisar de maior massificação da esgrima em Cabo Verde,” explicou Maria Silva, sublinhando que o Open Nacional serve para “identificar atletas que podem ajudar, sobretudo, a nível internacional”, para que o país possa dar resposta à solicitação das Confederações Africana e Internacional por uma maior participação de Cabo Verde.



Melhores classificados na competição feminina



Maria Silva, presidente interina da FCE



Mestre italiano, Giancarlo Puglisi, ministrou formação dos atletas e técnicos de esgrima

## Melhores classificados

### Masculino

- 1 – Lugar: Anacleto Rosário –(Kula) - ilha do sal
- 2 – Lugar: Ronilton - ilha de Santiago Praia
- 3 – Lugar: Elvis Marcal - ilha do Sal  
Leo Ramos - ilha de São Vicente

### Femininos

- 1 – Lugar: Radija Bento
- 2 – Lugar: Isaura Maocha
- 3 – Lugar: Raissa Santos - Santo Antão  
Laura Andrade - ilha de São Vicente



António Rodrigues, Presidente da Associação de Esgrima do Sal

Paz frágil em Gaza

# Israel recua devagar e Hamas acerta contas com ‘traidores’



Joaquim Arena

**D**ando cumprimento à primeira fase do acordo de paz assinado na passada segunda-feira, 13, no Egito, quatro corpos (aumentando para oito o número de corpos entregues desde o cessar-fogo, de um total de 20 acordados) foram entregues na passada terça-feira. Mas na manhã de quarta-feira, militares israelitas disseram que um dos corpos entregues pelo Hamas, ao Comitê Internacional da Cruz Vermelha, na passada terça-feira, não faz parte do grupo de reféns mantidos em Gaza.

Segundo o Hamas, este movimento estava com dificuldades na entrega dos corpos, já que nem todos os locais onde os reféns foram enterrados estavam identificados.

A dificuldade foi admitida pela Cruz Vermelha, que supervisiona a entrega destes

As atenções em Gaza viram-se agora para a aplicação do acordo de paz e ver até que ponto as suas fragilidades podem resistir no terreno. O primeiro obstáculo surgiu com o Hamas a atrasar a entrega dos corpos dos reféns mortos, como havia sido negociado. Israel ameaçou limitar a entrada de ajuda humanitária e Donald Trump falou em violência contra o grupo palestino. Enquanto isso, o Hamas executa os que se associaram ao inimigo, nestes dois anos de conflito.

restos mortais, falando de um “enorme desafio”, tendo em conta as dificuldades em encontrar os corpos nos escombros de Gaza, o que poderá levar dias ou semanas.

Mesmo assim, Israel acusou o Hamas de estar deliberadamente a atrasar o processo, ameaçando a abertura de mais pontos de entrada de ajuda para Gaza a partir do Egito e a redução para metade do número de camiões com ajuda humanitária.

O acordo de paz, assinado no Egito permitiu a entrega de 20 reféns israelitas, pelo Hamas, no passado domingo, e a libertação de quase 2000 presos palestinos, assim como o primeiro recuo das tropas is-

raelitas de Gaza.

## Israel ameaça fechar Rafah

Mas é praticamente unânime que as próximas fases (num plano com 20 pontos e com ambas as partes a quererem tirar vantagem) ainda acarretam muitos riscos, como lembram observadores internacionais, evocando anteriores acordos de paz assinados. O espectro do retrocesso surgiu com a ameaça de Israel de restringir a ajuda e a circulação de pessoas pelo corredor de Rafah - que deveria abrir na quarta-feira, como previsto no plano de paz. Recorde-se que o encerramento de Rafah levou ao bloqueio da comida e medicamentos, resultando na fome em grande parte

da Faixa de Gaza.

De acordo com o plano de cessar-fogo, todos os reféns, vivos e mortos, deveriam ser entregues dentro de 72 horas após a aceitação do plano de paz de Donald Trump. E em caso de dificuldade, o Hamas deveria partilhar informação sobre a localização dos corpos dos reféns mortos.

Vozes dentro do aparelho militar israelita vão no sentido de Israel não passar à fase II do acordo enquanto os corpos dos reféns mortos não forem devolvidos. No entanto, apesar do acordo de paz e do cessar-fogo, logo depois das celebrações de domingo, da libertação de reféns e prisioneiros, de ambos os lados, a violência voltou a

Gaza, embora esporádica.

Seis palestinianos foram mortos pelas forças israelitas, em dois incidentes separados, quando se aproximaram das suas posições. Apesar destas forças terem recuado para a chamada linha amarela, do acordo de cessar-fogo, os militares israelitas ainda controlam mais de metade de Gaza.

## Violência esporádica e caça a ‘traidores’

As recentes mortes esporádicas de palestinianos não estão relacionadas com combates. De acordo com o jornal inglês The Guardian, Mahmud Bassal, porta-voz da agência para a defesa civil de Gaza, disse também que cinco pessoas foram mortas por drones quando inspecionavam as suas casas na localidade de Shuja'iya, na cidade de Gaza, tendo outra sido morta por ataque de drone a sudoeste de Khan Younis.

Por outro lado, o caos gerado pela guerra colocou o Hamas frente a supostos ‘traidores’ alinhados com o inimigo e grupos armados, alegadamente por Israel, que se vinham impondo no terreno, em Gaza.

Várias mortes foram registadas pelas ruas de Gaza no esforço de Hamas em repor a sua autoridade no território. Num vídeo publicado por este movimento, homens do Hamas arrastaram sete homens de mãos atadas atrás das costas para uma praça de Gaza, forçados a ajoelharem-se e mortos pelas costas diante de dezenas de pessoas.

O próprio presidente Trump permitiu que o Hamas tomasse, temporariamente, o controlo de Gaza. Uma medida polémica, assim como o surgimento de militantes palestinianos armados pelas ruas, que as autoridades israelitas escusaram-se, até agora, a comentar.

## Eleições nos Camarões

# Declaração de vitória de Issa Tchiroma Bakary aumenta tensão



O anúncio de Bakary foi feito através de um vídeo publicado nas redes sociais, gravado na sua cidade natal de Garoua e com a bandeira nacional ao fundo: “A nossa vitória é clara. Deve ser respeitada.” De seguida, pediu ao regime para que demonstre “grandeza” por meio do reconhecimento dos resultados eleitorais e sugeriu que uma ligação de parabéns do presidente derrotado à população serviria como prova de maturidade política do país.

Apesar da autoproclamação, o órgão eleitoral oficial, Elections Cameroon (Elecam), ainda não divulgou os resultados oficiais. A Constituição camaronense prevê que o Conselho Constitucional é o único depositário da autoridade para declarar formalmente o vencedor, num prazo que vai até 26 de Outubro.

## Reações

Logo que foi conhecido o anúncio de Tchiroma Bakary, o governo reagiu com veemência. O ministro da Administração Territorial, Paul Atanga Nji, qualificou a divulgação de resultados não sancionados como crime de “alta traição”, alertando que apenas o Conselho Constitucional tem competência de pronunciar o vencedor.

Nji acusou Tchiroma de usar redes “internas e externas” para tentar desestabilizar o país. Na prática, essa disputa remete para a um precedente recente: nas eleições de 2018, o opositor Maurice Kamto tam-

Apesar de ainda não haver resultados oficiais, e no meio de grande expectativa nacional e internacional, o opositor Issa Tchiroma Bakary reivindicou a vitória nas eleições presidenciais de domingo, 12, pedindo ao presidente de longa data, Paul Biya, de 92 anos, que reconheça a derrota e deixe o cargo. O anúncio ousado e sem reconhecimento oficial pelas autoridades oficiais, deverá ditar os próximos passos de uma disputa já marcada por tensão e incertezas.

Joaquim Arena

bém reivindicou vitória no dia seguinte ao pleito e foi posteriormente detido. Segundo a imprensa internacional, o temor de repressão e de uso de aparato estatal em favor da continuidade do poder ainda paira no ambiente político local.

## Quem é Issa Tchiroma Bakary?

Aos 76 anos, Tchiroma construiu uma trajetória política controversa: foi aliado de Biya por décadas, ocupou cargos de porta-voz do governo e ministro, inclusive do Emprego e da Formação Profissional. Em Junho de 2025, renunciou ao governo e anunciou a sua candidatura presidencial com

o slogan “O povo ao poder” (“Le peuple au pouvoir”). Uma guinada clara em relação ao regime que antes servia.

No decorrer da campanha, pediu publicamente perdão por ter defendido, no passado, abusos do Estado, especialmente durante a crise nas regiões anglófonas (Depois da Primeira Guerra, a até então colónia alemã dos Camarões foi dividida entre a Inglaterra e a França), em que forças de segurança foram acusadas de excessos contra civis.

Tchiroma Bakary propôs uma reforma institucional, amnistia para prisioneiros políticos e separatistas, e debate sobre regionalização ou federalismo, temas que destoam da

linha centralizadora do regime vigente. Essas ideias atraíram simpatias em regiões historicamente negligenciadas, sobretudo no Norte, onde Tchiroma tem raízes. Ainda assim, seu partido de origem, o Front for the National Salvation of Cameroon (FSNC, ou FNSC em inglês), tem presença política reduzida. O apoio veio de uma coligação heterogênea de partidos de oposição e grupos cívicos unidos em torno da ideia de alternância.

## Paul Biya: 43 anos de poder

Paul Biya, aos 92 anos, tem o título do presidente mais idoso do mundo ainda em exercí-

cio e vai no seu oitavo mandato, uma vez que uma emenda constitucional em 2008 eliminou os limites de mandato que antes impediam reeleições indefinidas. A sua permanência prolongada no poder, iniciada em 1982, foi mantida por meio do controle institucional, fragilidade da oposição e suspeitas recorrentes de fraude eleitoral.

Nas últimas décadas, Camarões enfrentou crises profundas: o conflito separatista nas regiões anglófonas do sudoeste e noroeste deslocou centenas de milhares de pessoas e gerou acusações de violações de direitos humanos; ao mesmo tempo, o país convive com insegurança no extremo Norte, pela presença de grupos jihadistas.

Há também a assinalar a desigualdade regional, desemprego juvenil elevado e infraestrutura deficitária. Todo um conjunto de desafios que alimenta, entre os jovens e uma parcela cada vez maior da população, a vontade de mudança. As sondagens prévias apontavam o favoritismo de Biya, em parte pelo poder institucional acumulado e outros adversários fragmentados, mas também havia indicativos de que o eleitorado podia surpreender. A impugnação da candidatura de Maurice Kamto – que em eleições anteriores havia sido o adversário mais forte – fragilizou ainda mais a oposição tradicional.



## Independências

JMN empolga-se às vezes e acaba por fazer afirmações que não ficam bem a um estadista com os fusos no lugar... Na ressaca da vitória dos Tubarões Azuis frente a Eswatni e que garantiu a qualificação para o Mundial 2026, disse que se tratava de uma segunda Independência de Cabo Verde. Mas, neste caso, seria uma terceira Independência, porquanto já tinha declarado anos atrás os 110 milhões de dólares do primeiro MCA como a segunda independência de Cabo Verde a somar ao 5 de Julho de 1975. A continuar assim, de independência em independência... acabaremos, um dia, de novo na Dependência total.

## “Cabeça na gelo”

O ZIG tem estranhado a ausência do Xico nas comemorações da qualificação dos Tubarões Azuis para o Mundo 2026. Enquanto o mundo (inclusive Marcelo e Isaltino em Portugal, Lula no Brasil) se tem manifestado nas redes, elogiando o feito histórico da selecção cabo-verdiana, o autarca da maior câmara do país, capital da República, e líder da oposição tem estado caladinho, nem um porto de honra aos nossos bravos guerreiros. Não se compreende. Será que o Xico não gosta de futebol? Ou será que já está a fazer as contas dos milhões que terá de gastar para Cabo Verde fazer bonito em 2026?



## Bandeiras

Poucas vezes na nossa história a bandeira de Cabo Verde foi tão exibida como o que se vê desde segunda-feira. E ZIG sabe que entre tanta emoção e principalmente tanto azul, os olhos podem ficar embaçados, mas pede prudência na hora de escolher os emojis que vão acompanhar nossas declarações acaloradas aos Tubarões nas redes sociais. Já basta os brasileiros sem entenderem porque raios nossa bandeira não tem a cor verde se afinal somos “um cabo verde”. Pior do que os emojis, só mesmo a bandeira da União Europeia... ao vivo e a cores... Se tem azul, como se diz em São Vicente, “tud é bada”.



## Nós e eles

Nas largas centenas de comentários de parabéns, pelo feito dos Tubarões Azuis, nas redes sociais, muitos vieram de África, com estes lembrando que, com Cabo Verde no Mundial, “não viam a hora de verem as suas mulheres bonitas nas bancadas dos estádios”. A marca de qualidade, para além do futebol, deixada pela presença na CAN de boa memória. Mulheres de Cabo Verde, no país e na diáspora, é a grande a missão que têm pelo Mundial 2026.



## Luz

O SG do MpD mostrou-se preocupado com a baixa taxa de natalidade no país. Contudo, essa preocupação de Agostinho Lopes é extemporânea pelo facto de que, mesmo com a crise de energia, os cabo-verdianos já provaram que são resilientes e especialistas em fazer filhos. Além disso, como ensina a sabedoria popular, no fundo do túnel há sempre luz. O segredo é continuar a procurar... o túnel.

## Carnaval...

Augusto Neves garantiu que haverá Carnaval em 2026 “com ou sem a presença de alguns grupos” e até os acusou de oportunismo e/ou motivos pessoais para chantagear e reivindicar condições “quando a ilha passa por um momento de dificuldades”. Dito isto, a boa notícia é que teremos Carnaval no Brasilim, mesmo com ruas, estradas e esgotos sem condições, escolas a cair aos pedaços e por aí vai. O importante é festejar e sambar, com grupos ou sem grupos.



# GARANTIA

SEGUROS

**GARANTA QUE  
ONDE HÁ FUMO  
HÁ PROTEÇÃO.**

Quedas de raio, explosões e incêndios são fenómenos muito stressantes e destrutivos, até mesmo durante o combate. Para garantir que nunca fica sem chão, conte com o Garantia Incêndio - um seguro que cobre os danos causados pelo calor, fumo, vapor e, até, pelas operações de salvamento.

**Juntos para que a sua tranquilidade não pare.**

Contacte-nos e saiba mais sobre este produto.

[garantia.cv](http://garantia.cv)

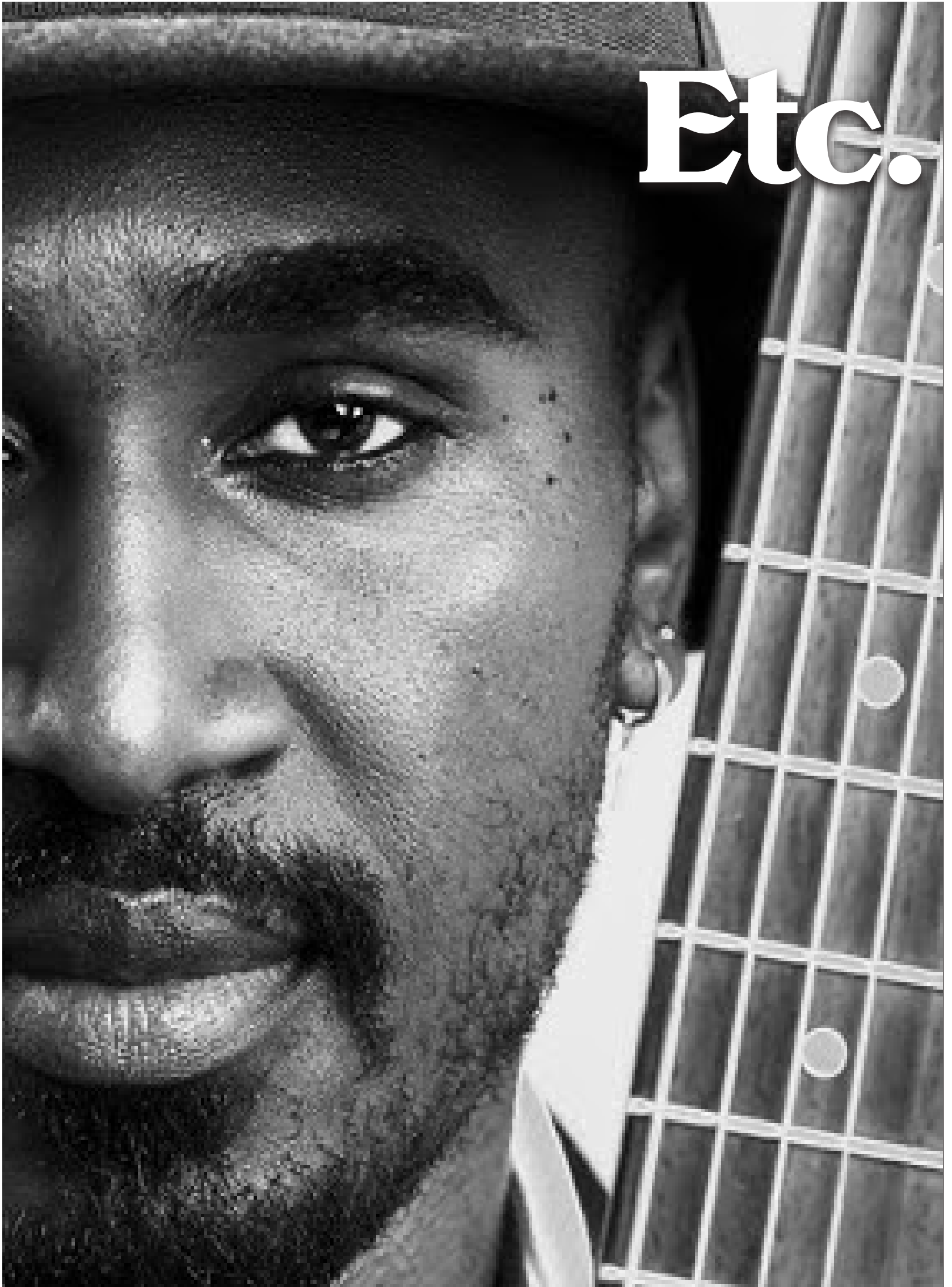


**GARANTIA  
INCÊNDIO**

Esta informação não dispensa a consulta da informação pré-contratual e contratual legalmente exigida.

Garantia - Companhia de Seguros de Cabo Verde, S.A. - Matrícula N.º 13 - Sede: Chã de Areia,  
C.P. 138 - Praia, Cabo Verde • NIF: 200110322 • Capital Social: 400.000.000 CVE • [www.garantia.cv](http://www.garantia.cv)  
Telefone: (238) 260 86 00

 **FIDELIDADE  
SEGUROS  
DESDE 1808**



# Etc.

# Diáspora quer pacto de desenvolvimento com Cabo Verde



Quadros da diáspora e quadros residentes estão reunidos no seu primeiro Congresso Internacional para juntos encontrarem caminhos de aproximação e contributo mútuo para o desenvolvimento do país. Do encontro deve sair um plano estratégico e recomendações de políticas públicas.

Natalina Andrade

**A** Cidade da Praia recebe, esta semana, de quarta à sexta-feira, o primeiro Congresso Internacional de Quadros, tendo em vista reforçar a cooperação entre o país e a sua diáspora. O evento é organizado pela Organização Internacional de Quadros (OIQ) e pelo Ministério das Comunidades, além de outras entidades, enquadrado nas comemorações dos 50 anos da Independência de Cabo Verde.

Um momento de celebração do passado, mas sobretudo, de projecção dos próximos 50 anos e de decidir, de uma vez por todas, qual será o papel da diáspora na

construção de um Cabo Verde mais desenvolvido e inclusivo, conforme avança Maria Silva, presidente da OIQ.

“Os quadros que residem na diáspora se encontram com os quadros que residem em Cabo Verde para, juntos, pensarmos o Cabo Verde que queremos. Um país mais desenvolvido, mais inclusivo, mais democrático, com menores assimetrias e, sobretudo, para pensar aquilo que pode ser o papel da diáspora neste processo”, reforça, em declarações ao A NAÇÃO.

### Três eixos fundamentais

Esta reflexão de três dias, a acontecer no Campus da

Uni-CV, dá-se a volta de temas considerados prioritários para o país, alinhados com o Plano de Desenvolvimento Sustentável.

O primeiro está voltado para a Cultura, enquanto elemento que une o país e a sua diáspora, e para a Identidade, este, numa perspectiva de um novo conceito de emigração. Não aquela emigração ligada à escassez, mas uma emigração de expansão, conforme explica a nossa entrevistada.

“Hoje temos jovens que saem do país por razões outras, por motivos de intercâmbio, de mobilidade, de formação e ao saírem levam consigo, não a memória da

escassez, mas esta força da nossa cabo-verdianidade. Temos uma diáspora em expansão, em crescimento, que está um bocado ligada ao que chamamos de mobilidade circular e nesta mobilidade circular é que nós encontramos o regresso de quadros altamente qualificados que querem contribuir”, reforça.

O segundo dia do congresso, portanto, esta quinta-feira, é dedicado à reflexão sobre economia e desenvolvimento, com a discussão voltada para o modelo de integração da diáspora no desenvolvimento de Cabo Verde.

O congresso termina amanhã, sexta-feira, com foco nos desafios ligados ao sector da saúde, tido como um dos “pontos fracos” do desenvolvimento do país.

“Nós chamamos quadros qualificados do sector, que juntamente com os quadros residentes, vão pensar como melhorar o sistema de saúde e, sobretudo, como colocar à disposição do país as próprias competências”, refere Maria Silva.

### Importância estratégica da diáspora

Para Maria Silva, é um erro pensar Cabo Verde mais desenvolvido sem envolver a sua diáspora, sendo que dois terços da população cabo-verdiana vive na diáspora e, destes 80% vive em países desenvolvidos.

“Cabo Verde sai a ganhar se houver um alinhamento entre as partes. É necessário haver aqui um pacto entre o país e sua diáspora. Por isso, o congresso será um espaço de construção conjunta, de pensarmos Cabo Verde, de fazermos um diagnóstico do estado deste diálogo, de identificar obstáculos e desenhar o futuro”, refere.

As conclusões darão corpo a um plano estratégico e serão entregues ao Governo, com ideias daquilo que podem ser políticas ligadas à diáspora.

De referir que a Organização Internacional de Quadros, presidida por Maria Silva, nada tem a ver com o Congresso dos Quadros Cabo-verdianos na Diáspora (CQCD), iniciativa surgida em Portugal, na década de 1990, extinta entretanto, e que chegou a realizar vários congressos em Lisboa, Mindelo e Praia. 🌐

Caso Odair Moniz

# As voltas de uma faca e constituição de novos arguidos



A questão fundamental neste caso é a presença ou não da faca, no local, no momento do levantamento do corpo de Odair Moniz, já depois de morto. Citado pelo jornal Público, o principal arguido, Bruno Pinto, alega que durante a perseguição que moveu ao cabo-verdiano, viu-o levantar a camisola “com o intuito de apanhar algum objecto contundente”, tendo visto “algo que se assemelhava a uma lâmina de uma faca, dada a sua reluzência”.

E apesar da tese de a faca ter sido colocada no local (fosse de Odair ou fosse ‘plantada’ no local) ser reforçada pelos meios de prova, a titular do inquérito-crime vem dizer que meras suspeitas não são suficientes para o MP sustentar esta tese. Daí a investigação se ter revelado inconclusiva. Porém, as versões apresentadas pelos dois agentes da PSP revelam, para o MP, que estes mentiram sobre a verdade dos factos.

Estes alegam que viram a faca debaixo do corpo de Odair quando o foram levantar, o que vai contra os testemunhos recolhidos e as imagens captadas no momento. E para a procuradora, as versões de ambos, que constam do auto de notícia, servem à narrativa de que Bruno Pinto, ao disparar sobre Odair Moniz, agiu em legítima defesa, por este último empu-

O julgamento do caso da morte do cabo-verdiano Odair Moniz, alvejado por um polícia, em 2024, em Portugal, conhece novos episódios. O julgamento de Bruno Pinto, que era até agora o único arguido deste processo, deveria ter começado na passada quarta-feira, 15, mas foi adiado para o dia 22. No entanto, quer o agente R. M., testemunha no processo principal, quer também o agente D.B., num despacho de acusação noutra processo, foram acusados de falsidade do testemunho.

Joaquim Arena

nhar uma faca. E qual é a versão dos agora arguidos?

## As diferentes versões para uma faca

A 10 de Dezembro de 2024, o agente R. M. declarou que quando chegou o INEM (serviço de emergência médica) ao local, tirou as bolsas da cintura de Odair, já caído no chão. E ao meter a mão por baixo do corpo, viu um punhal junto à bacia da vítima. Mas posteriormente, a 5 de Maio, no inquérito da Polícia Judiciária, afir-

mou que meteu a mão debaixo do corpo da vítima e que sentiu uma faca, mas que não avisou ninguém devido ao stress, e não se lembra se a retirou ou se a colocou nalgum local.

Na versão do outro arguido, D.B., também para a PJ, este, Bruno Pinto e R.M. tentaram levantar o tronco de Odair Moniz, para ver se tinha algum ferimento, e foi quando viram uma faca no chão, na zona esquerda da bacia. E ao chegar a ambulância, disseram, voltaram a colocar o corpo de Odair no chão e a faca ficou debaixo

do corpo, como estava antes.

O MP revelou-se “perplexo” com as versões, já que na sua opinião nenhuma delas corresponde à verdade, noticia o jornal português. A faca referida não estava debaixo do corpo de Odair e os depoimentos são contrariados pelas imagens e testemunhos recolhidos no local.

Outro dos agentes da PSP afirmou que tinha a “certeza absoluta” de não haver nenhuma faca debaixo do corpo de Odair. Uma médica disse tam-

bém que só viu a arma branca depois do corpo da vítima ter sido levado embora, mas não enquanto tentava reanimar Odair.

E nisso, ao surgir a faca, ela e outro agente trocaram olhares de admiração. Com mais estes dois arguidos no processo, o julgamento está agora marcado para o dia 22 de Outubro.

## Sentimento de revolta

O cabo-verdiano Odair Moniz, de 43 anos, pai de três filhos e cozinheiro de profissão, vivia há mais de duas décadas em Portugal. Na madrugada de 21 de Outubro de 2024 foi alvejado por um agente da PSP, no decurso de uma perseguição no bairro da Cova da Moura, na Amadora. A sua morte e as versões sobre o sucedido, levaram a um sentimento de revolta e a várias horas de tumultos e desacatos no bairro do zambujal, onde ele vivia. 🌀

# Calou-se a voz que cantava Amor e Esperança

**R**omeu di Lurdis, de seu nome próprio Carlos Manuel Tavares Lopes, de 36 anos, faleceu em Lisboa, dois dias antes de um concerto agendado para o último sábado, 11, em Damaia, Amadora.

O corpo será trasladado para Cabo Verde no sábado, 18, para que o funeral seja realizado na sua terra natal, no domingo, 19.

## Artista multifacetado

Romeu di Lurdis deixa o legado de um artista multifacetado – cantor, compositor, instrumentista e poeta, mas também de um ativista dedicado à vida cultural e social do país, como recorda o Ministério da Cultura e Indústrias Criativas, para quem a cultura e a criação nacional ficam agora mais pobres.

“Cabo Verde acaba de perder o nosso irmão. A cultura cabo-verdiana ficou mais pobre. O teu sorriso, a tua voz, a tua música ficam conosco para sempre”, lamentou, igualmente, o artista Bob Mascarenhas.

Sua partida foi sentida por vários artistas, instituições e outras personalidades da cultura nacional como Ceuzany, Cremilda Medina, Batucade-

ras Herança Di Nós Terra, o Instituto Cabo-verdiano para a Igualdade e Equidade de Género (ICIEG), entre outros.

Com dois discos gravados, Romeu di Lurdis deixa um marco na cultura do país, com suas canções carregadas de simbolismo, romantismo e homenagens às mulheres.

Seu último álbum - “Kuraçon Aberto”, foi lançado em Fevereiro deste ano. Neste trabalho, Romeu se declarava

um “romântico assumido”, ao trazer para a música “as nossas aventuras amorosas e as nossas dimensões afectivas e familiares na língua cabo-verdiana”.

Cinco anos antes, tinha lançado “Amoransa”, um álbum que, como sugere o nome, vinha também carregado de amor e esperança. “Para mim há sempre duas forças que me movem e comovem: o amor e a esperan-

ça”, declarou, na altura, o jovem que ficou conhecido ao participar do concurso musical Talento Strela.

Na sua música, Romeu juntava a tradição e o romantismo; amor à música, amor para com as pessoas e pela família.

## Um homem de causas

Romeu é lembrado também como um homem de causas que, para lá da cultura, passou pela política, ten-

do concorrido a duas eleições autárquicas na Cidade da Praia – uma enquanto candidato independente e outra pelo Partido do Trabalho e da Solidariedade (PTS).

Neste campo, destacou-se pelo seu “compromisso com a democracia e pela defesa da participação cívica”, conforme recorda a Comissão Nacional das Eleições.

“Não mais será visto aqui na terra, mas como legado fica uma singela obra musical. Jamais me esquecerei da homenagem que fez às mulheres!, jamais me esquecerei das suas músicas!, jamais me esquecerei do seu engajamento cívico e da forma pedagógica e inclusiva como se envolveu na política!”, escreveu o Presidente da República, José Maria Neves.

Romeu di Lurdis era licenciado em Gestão de Património Cultural, pela Faculdade de Ciências Sociais, Humanas e Artes da Uni-CV. Era natural do município de Santa Cruz e residia na Cidade da Praia.



Romeu di Lurdis partiu a 9 de Setembro, em Lisboa, vítima de um ataque cardíaco. Foi músico, compositor, poeta, activista e político. Na cultura, deixa um legado que junta tradição e romantismo, amor e esperança.

Natalina Andrade



JOSÉ REBELO

# Bipartidarismo: Estabilidade ou estagnação?

A democracia endógena, o novo “tribalismo” urbano e o populismo

“(…)A mudança é possível quando há vontade política e mobilização cidadã (…)” (DUVERGER, 1970).

## Ensaio

O sistema político moderno, especialmente em contexto das democracias ocidentais, é marcado pelo fenómeno do bipartidarismo, uma estrutura que, embora promova estabilidade, também limita a diversidade de representação e reforça a hegemonia das elites dominantes.

Especificamente, esta reflexão foca em analisar as limitações mais evidentes da bipolaridade política endógena, identificar algumas das urgências da transformação necessária para a reforma de determinadas visões delimitante de um certo elitismo político e cultural, e observar o papel ambivalente do populismo contextual na ótica de bipolaridade discursiva e da disputa do poder que envolve o sistema.

### O bipartidarismo

A semelhança do que acontece, um pouco pelas bipolaridades das democracias ocidentais, as evidências contextuais sustentam que a crença firme na democracia cabo-verdiana e as baixas incidências do nível da confiança dos cidadãos, nas instituições eleitas e não eleitas, esbarram-se no presente contexto, demandando medidas transformacionais e urgentes, que requerem vontade política e capacidade de mobilização da participação cidadã.

Sendo um sistema político, caracterizado pela predominância de dois partidos principais que se alternam no poder, a bipolaridade é entendida como um sistema estável, mas também, como um modelo que

marginaliza e condiciona, em certas situações, outras possibilidades de participação que a democracia demanda, por consequência natural do sistema eleitoral maioritário, que favorece a concentração de votos em duas grandes formações políticas (DUVERGER, 1951).

Exemplos, outrora próspera, associados aos países como os Estados Unidos e o Reino Unido, nas suas raízes históricas e institucionais influenciam a bondade da opção desta sistemática. No entanto, críticas apontam que o sistema se perpetua na lógica de um poder restrito, onde as decisões políticas são tomadas por uma elite reduzida, muitas vezes desconectadas das necessidades da população, centralizando as suas atividades numa disputa acérrima que, não raras vezes, privilegia muito mais a conquista e manutenção do poder, do que a virtude de alternância ou de realização do bem comum (idem). Quando assim é, na linha de certo desencanto democrático, se pressupõe que a democracia deva ser reinventada de maneira contínua, para incluir vozes marginalizadas (SANTOS, 2003).

Entretanto, os sinais vindos das democracias ocidentais, nas referências que nos são próximas, apontam evidências de um certo cansaço. Na mesma importância, pelos efeitos perniciosos de um rápido avanço que os impactos das ideias populistas da direita têm evoluído ou os exemplos crescentes da subversão atribuída a uma dada esquerda que acenam em determinadas realidades, um país

com uma economia frágil e volátil aos fatores externos como a cabo-verdiana precisa recenrar-se na necessidade visível de alcançar a robustez da sua democracia e a dimensão política da segurança humana.

### Democracia endógena: estabilidade ou estagnação?

No caso da democracia cabo-verdiana, apesar de ser um sistema ainda com margens significativas de desenvolvimento, começa a surgir indícios bastantes que mostram que o regime caminha na mesma direção do cansaço do sistema ocidental. A avaliação da confiança nas instituições eleitas e não eleitas têm sido cada vez menor, incluído a observada nos dois partidos do arco do poder.

Tanto na forma desconectada como uma certa elite decide ou na maneira como algumas vozes da sociedade são confrontadas, não são ouvidas nem mobilizadas, a situação mostra que a pluralidade participativa precisa ser reapreciada, para evitar uma certa estagnação que começa a fazer sentir. Nesse interesse, diante das promessas eleitorais não cumpridas e de realizações de investimentos em políticas públicas que ignoram a prioridade para as necessidades dos mais vulneráveis, a apreciação do cenário insta os que têm poder de decidir, a tomar consciência que o populismo não tem ideologia.

Sobretudo, na linha fina e imprópria, da centralidade estratégica da competição para o poder onde a bipolaridade nutre

o objetivo e a lógica de dividir para reinar, não se deve perder de vista, que a construção da coesão comunitária indispensável ao equilíbrio das relações humanas e ao bem-estar social.

O facto, de haver aproximações identificáveis de uma certa extrema-direita e de se configurar nas últimas sondagens que 54% dos cabo-verdianos estariam favoráveis a um regime militar em caso de crise institucional, indicador, que há anos, nunca ultrapassou os 24% (AFROSONDAGEM, 2023), sem pânico, tal sinal deve ser entendido como um toque de alarme a sinalizar algo que merece vigilância e tomada de posição.

Nesta evolução, apesar de Cabo Verde ser uma soberania jovem e uma democracia recente, o país ocupou em 2016 a posição 23.<sup>a</sup> do ‘ranking’ global entre os 168 regimes avaliados pela Economist Intelligence (EI, 2016). Atualmente, ocupa a 35.<sup>a</sup> posição ao nível das democracias (EI, 2024), conservando os ganhos mais expressivos nos quesitos, Processo Eleitoral e Pluralismo, Liberdades e Respeitos pelos Direitos Humanos. Essa classificativa tem rendido a sistemática da governação nacional o reconhecimento, como uma das primeiras democracias africana e, por algumas vezes, a mais bem avaliada entre os países de língua portuguesa.

Ultrapassado no ‘ranking’, ainda que conservando a pontuação, o contexto sugere acautelar qualquer hipótese de estagnação ou resfriamento do sentimento genuíno da sociedade que deseja uma melhor

democracia. Uma democracia que seja capaz de integrar, de ouvir a todos, de gerar consensos e oportunidades de realizar o bem comum e a necessária estabilidade e coesão social do país perante a situação de nível de vulnerabilidade e de riscos de potenciais ameaças contextuais, que ainda incertos, não devem ser ignorados.

Diante dos ganhos conseguidos nestes 50 anos de independência, é perentório que a transformação social que o país ainda demanda, ultrapassa as limitações das fragilidades económicas estruturais e as mazelas do bipartidarismo, sobretudo, na difícil construção de consensos que as elites políticas dominantes preservam, não no espírito formal do regime em si, mas na visão fraturante dos discursos e das 'práxis' de políticas.

No concernente, a visão fraturante, está no entendimento "dos que são e daqueles que não são nosso", mas também está incluído no fosso programático, comparando, as oportunidades notáveis para aqueles que têm acesso ao poder, de realizações do básico e do extraordinário, com outros que até o básico lhes falta. A necessária transformação a respeito, não deve resumir-se às práticas discursivas e cosméticas de ocasiões, mas exige uma reestruturação estratégica das políticas públicas no estreitamento das relações entre o Estado Comunidade e o Estado Poder político que o representa.

Ao longo da história da soberania alcançada em 1975, ainda que se reconhece méritos aos sucessivos governos da república, no presente contexto, manifestações notáveis desafiam a hegemonia do elitismo político e cultural. Seria desejável e preferível a entender, que a transformação que se demanda por meio de uma "revolução passiva", como argumenta António Gramsci (1935), diria — uma transformação que leva a uma mudança gradual, mas profunda, nas mentalidades e nas estruturas participativas e de gestão do poder — seria preferível a qualquer outra, que conduzisse a agitação social ou pressão subversiva.

O fosso entre o elitismo po-

lítico e o cidadão parece estar a requerer um diálogo permanente, proximidade consequente e realização equitativo. Um governo que não apenas acena e sorria, que por vezes até chora, mas, também que dialoga, escuta e abraça. Nesta linha, a resistência de determinadas elites tradicionais às reformas que ameace os seus privilégios deve ser analisado com cuidado, perante os cenários de instabilidade e estagnação que parecem, em vias de confrontar a forma de governar.

Significa, nesta linha de importância, que a transformação que o sistema demanda, deve ser encarada como um processo de reconstrução que rompem com o ciclo de reprodução do poder reinante, sob pena de um dia, tais alternativas serem conseguidas por meio de práticas oportunistas menos conciliadoras, tomadas por manifestações ou revoluções, aproveitando-se de focos de descontentamentos populares, que pese embora adormecidos, parecem tornar-se cada vez mais evidentes.

### **Elitismo dominante, tribalismo urbano e o populismo**

O elitismo dominante, seja política ou económica, tende a perpetuar-se no poder via mecanismos de exclusão e cooptação. Reproduzem o seu status através do capital cultural e social, criando barreiras invisíveis para a ascensão de novos atores (BOURDIEU, 1979).

Porém, ainda que os efeitos de "castas" e "clãs" endógenos não sejam comparáveis a certas realidades, uma correspondente analogia está refletida num certo tribalismo urbano, cujo efeito determinado pela bipolaridade partidária que não passa despercebido pela sociedade, seja, no concernente, às suas necessidades básicas, seja no quesito de acesso ao poder nas linhas reais e imaginárias da lógica discursiva que lhes assistem e na capacidade cultural de discernimento do povo — Estado comunidade.

A reinterpretção dos posicionamentos desse tipo de elitismo requer medidas concretas para a governance e reinterpretção dos valores democrático

partidário, onde parece requerer, a limitação de mandatos e a promoção de mecanismos de inclusão da participação cidadã na definição de políticas públicas, a valorização de competências e de méritos, que não unicamente, os baseados em critérios históricos e tradicionalista dos privilegiados, sem desprimor da inclusão nas políticas públicas de uma noção e consciência de prioridade que tenha em atenção, a distinção entre o essencial e supérfluo.

Pese embora, nesse jogo, cada um seja enganado a sua maneira, existem outras alternativas no dever ético da representação e da participação das elites no necessário equilíbrio para a justiça comutativa e representativa da dignificação da pessoa humana que se afasta, igualmente, dos "espartismos" individualista e oportunista que o sistema tem gerado e que pode constituir, na mesma ótica, uma janelas de descontentamento, por onde podem, também, entrar o populismo e o radicalismo que gradualmente corrói o sistema, pela ausência de virtudes genuínos que devem circundar a ética do serviço.

O populismo surge, de entre outros motivos, como resposta ao descontentamento bipolarizado de um sistema político que para lá de elitizada, se tornou também discursivamente conflituante, competitivamente tacticista, conservando dificuldades visíveis de gerar consensos sobre matérias que a própria Constituição determina.

A não ser em causa própria, reveja-se aqui, o caso salários dos titulares dos cargos políticos, tal elitismo, parece começar a esbarrar-se em dificuldades visíveis de consenso para o cumprimento de obrigação de interesses democráticos soberanos, como, por exemplo, a indignação dos órgãos externos ao parlamento. Entra ainda nesse tacticismo elitista, 'práxis' recorrente sobre projetos, cujas importâncias, são sobrevalorizadas por uns, subvalorizados por outros, não raras vezes, denominados, abandonados ou deixados a meio.

As datas, os factos políticos,

questões culturais e regionais, são janelas por onde entram o tacticismo, criando narrativas através dos quais os sistemas marcam as suas importâncias e cativam as paixões e exploram os sentimentos das pessoas, longe do cooperativismo salutar que um país com uma economia frágil e uma democracia jovem como Cabo Verde precisa.

O bipartidarismo e a suas práticas pode ser desafiado por movimentos que exploram a insatisfação popular de parte a parte. Esta é já seguramente uma tese duvergereana comprovada. A bipolaridade não deixa de produzir os seus efeitos perversos nas conflitualidades, algumas vezes, fraturantes, resultando tanto em défice cooperativo como em falhas na definição de políticas públicas prioritárias.

Nesse jogo, ambivalência do populismo pode, igualmente, ser uma força democratizante, segundo alguns, dando voz aos excluídos (LACLAU, 2005) como, também pode ser visto como degenerador e autoritário, especialmente, quando utilizado, instrumentalmente, para gerar o medo e a divisão social (RAMOS, 2017).

Em contextos de crise de representatividade, o populismo não tem ideologia. Mas pode mobilizar e exacerbar sentimentos, capaz de despertar discursos de ódios e promover manifestações violentas. Não resolve problemas em si, mas pode revitalizar disputas esquecidas e tornar-se força de bloqueio.

Liminarmente, não são menos inimigos da democracia aquele que manipula o acesso ao poder pela exploração da consciência, do que aquele que compra votos, cativa os lugares determinantes de exercício na função pública para a sua tribo, condiciona a pluralidade participativa ou ignora frequentemente a dignidade da pessoa humana a favor dos interesses das elites dominantes partidárias e que, se esquecem, existir tantas outras formas de servir o país e, que a militância política é apenas uma delas.

A lógica da construção permanente da melhor democracia, parece, longe da estabili-

dade, uma estagnação que desafia, seja elitismo dominante seja o tribalismo urbano resultantes da bipolaridade política distorcida, ante os efeitos perversos do populismo de direita ou de qualquer outra revolução que pode perturbar a estabilidade política de um país ao qual não se lhe vislumbra um outro trunfo estratégico igual.

### **Considerações finais**

O bipartidarismo, embora promova estabilidade, é um sistema que precisa ser observado de perto, para não dar lugar a um regime, que ainda chamado democrático, conserva práticas de exclusões, ainda que geridas por mãos invisíveis.

O debate sobre a transformação social e a reforma na maneira como as elites dominantes têm contribuído para a construção do poder e governar em Cabo Verde nos últimos 15 anos constituem, definitivamente, pontos indispensáveis para um debate firme sobre que agenda de transformação para o país de modo a romper com os ciclos da exclusão e a perceção material da nova forma como poder está a ser gerido.

Na ânsia de se resolver tudo por decreto e na impossibilidade da criminalização do populismo, até porque seria catastrófico para a democracia cabo-verdiana, deve se ter em consideração que o populismo se trata somente de um instrumento que incorpora riscos para uns e oportunidades para outros, independentemente dos danos associados que lhe é peculiar.

Dependendo da situação, frente aos resultados atuais da bipolaridade política e da avaliação da confiança no desempenho das instituições da República e das elites, seria prudente, entender os correspondentes desafios e pensar em alternativas mais harmoniosas. Num contexto global de incertezas e de fragilidades do país diante de choques externos, parece prudente, um pacto de regime sobre determinadas matérias.

Como defende DUVERGER (1970) "(...) a mudança é possível quando há vontade política e mobilização cidadã (...)".

**α@** Alfa-Comunicações  
A diferença na arte de comunicar

**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Cabo Verde

**alfa** rádio  
A diferença na arte de Comunicar

# REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,  
a INICIATIVA é fundamental!**



**A diferença na arte de comunicar!**

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfa@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com



Ilda Fortes

# Quando as rodas dançam: uma aula sobre a inclusão

*A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.* Paulo Freire

Todas as vezes que eu assisti à Gala Internacional de Dança em Cadeira de Rodas, organizada pelo grupo Mon na Roda, saí com uma sensação de esperança renovada na humanidade. Na noite de 11 de Outubro, não foi diferente.

Acho que nunca faltei a nenhuma edição e, a cada gala, fico mais ciente do extraordinário poder da arte, enquanto forma de expressão com uma linguagem universal. Ela tem o dom de dar visibilidade, transmitir mensagens e de sensibilizar, ao quebrar barreiras, provocar empatia e mostrar realidades diversas com dignidade e beleza.

Não é possível ficar-se indiferente às lições de amor, empatia, perseverança, coragem e respeito pelas diferenças que o grupo Mon na Roda e os seus convidados transmitem nas atuações. A escolha criteriosa das músicas que acompanham as atuações contribui para criar uma atmosfera mágica e inspiradora.

Esses momentos convidam-nos a refletir sobre a importância de valorizar as diferenças e nos lembram que qualquer um pode adquirir uma deficiência em qualquer fase da vida, devido a uma doença ou acidente, por exemplo. A gala torna-se, assim, numa aula prática sobre os princípios da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas em 2006, que defendem que as

pessoas com deficiência devem ter os seus direitos, liberdades, oportunidades e dignidade assegurados. E talvez uma apresentação artística como esta tenha mais impacto do que uma palestra ou conferência sobre o tema.

## **Reconhecer, valorizar e aprender**

Reconhecer, sem tabus, as diferenças dos corpos em palco, com mais ou menos limitações, é umas das primeiras lições. Para uma criança ou para quem assiste pela primeira vez, pode causar, inicialmente, espanto e, logo a seguir, admiração. Os bailarinos mostram que a emoção despertada pela arte vai para além do físico e que as emoções são partilhadas entre todos, unindo almas e corações, independentemente das diferenças.

No palco, as rodas, em vez de limitar, libertam, tornando-se numa extensão do corpo e fazendo com que os bailarinos pareçam flutuar a cada coreografia. Os aplausos espontâneos valorizam as diferenças, que tornam as atuações ainda mais extraordinárias. Os próprios bailarinos demonstram orgulho a cada passo, revelando que a dança, mais do que expressão artística, é uma expressão de autonomia, afirmação e superação. Mostram-se firmes, seguros e com um à vontade que nem todos têm para se exporem, física e emocionalmente, apesar

de eventuais limitações.

As atuações também são uma forma de aprendizagem e de sensibilização, ao suscitarem questionamentos, como quando uma criança pergunta como é que uma pessoa numa cadeira de rodas realiza atividades quotidianas como tomar banho ou subir umas escadas? Esses momentos forçam também os adultos a refletir sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência.

## **A inclusão pela emoção**

Durante o espetáculo, vislumbram-se na plateia lágrimas que, discretamente, escorrem pelos rostos. Mas não são lágrimas de piedade, são de singela emoção, de quem se sentiu tocado por momentos artísticos. Esta emoção une pessoas de diferentes idades e condições, mostrando que a arte toca a alma, que é universal, e que faz com que todos nos reconheçamos como iguais enquanto seres humanos.

Entre os artistas convidados, estavam também dançarinos sem deficiência, mostrando que corpos diferentes podem mover-se em harmonia, sem hierarquias ou caridade, apenas com arte e respeito. Uma espetadora confidenciou: "Nunca mais verei uma cadeira de rodas da mesma forma". Só isso mostra o impacto da gala.

Por tudo isto e muito mais, a gala é uma verdadeira aula

de inclusão, de sensibilização e de valorização das pessoas com deficiência, pois mostra que a deficiência não define a capacidade. As barreiras físicas, sociais e institucionais que as pessoas com deficiência enfrentam não se desfazem com um espetáculo. No entanto, ele contribui para a consciencialização da sociedade e para gerar empatia, que é o primeiro passo para a inclusão, pois faz com que o público se coloque no lugar do outro, compreendendo melhor as suas lutas e sonhos.

A perseverança dos organizadores do evento, apesar dos desafios, é também uma lição de resiliência. Por isso, não poderia deixar de enaltecer o extraordinário trabalho do grupo Mon na Roda, que tem tido um impacto incomensurável na sociedade cabo-verdiana e na visibilidade das pessoas com deficiência, que vai além da estética e do palco. Apesar dos obstáculos que tem relatado, a nível do financiamento e do apoio institucional, tem-se afirmado como um movimento social de resistência e educação, mostrando que corpos diferentes também dançam, sonham e amam. E, sempre que sobem ao palco, sobe com eles uma nova visão sobre o que significa viver com deficiência, quebrando estigmas e abrindo mentes, e mostrando que somos, efetivamente, todos iguais em dignidade, direitos e possibilidades.



Marciano Ramos Moreira\*

## Ensaio

# Ta tapa braku di undi N nase

Era un bes, tenba un familia pobri, mutu pobri propi. Txiku ku nha Mana era maridu ku mudjer. Es tenba un fidju matxu ki txomaba Txutxú. Txutxú staba inda pikinoti: el staba kuazi ta faze 4 anu di idadi.

Trokadu pobreza, es ta moraba nun kaza pikinoti i di padja. Pasa un monti di anus sen es fora kubertura di kaza. Ti ki, un dia, ben parse un braku na tetu.

Un dia di tardi, nha Mana sa ta kaskaba kongu kantu Txutxú ben la di rua ta kore, nbarsa se mai na piskos, po se rostu dianti di di se mai, purgunta:

- Mama, di undi N nase?

Nha Mana, mudjer mutu seria i badera di misa, na se manera di pensa, ta atxaba ma ka e bon fla se fidju matxu sertus palavra pabia el staba inda mutu kriansa. Nha Mana po na kuda modi el ta risponde kel purgunta komplikadu. Na ta kuda, ta djobe pa seu, nha Mana da ku odju na kel braku di tetu

di ses kaza. Nton, nha Mana ponta dedu pa kel braku di tetu di kaza i risponde purgunta di Txutxú:

- Bu nase di kel braku la.

- Eh! Di kel braku la?!

Modi ki faze ki kantu N futi di kel braku la, N ka kebra piskos?!

- Mos, bu ten kada purgunta! Kebra piskos pamodi?!

- Eh, mama, bo tanbe!

Kantu N kapri di kel braku la i N kai li na txon vuuupu...

- Nau! Bu ka kai na txon.

Kantu bu ta nase, bu pai staba li na txon, baxu kel braku la, ku tudu 2 brasu nparadu. Kantu bu busu di dentu kel braku la, Txiku buluta-bu txapu asil – nha Mana rabata Txutxú, karega-l ku tudu 2 brasu, pol na petu na pozison detadu pa mostra-l modi ki el fika kantu se pai buluta-l.

**Satisfetu ku rispostas, Txutxú torna kore, ba rua brinka.**

Pasa alguns dia i ben txiga tenpu di txuba. Kel dia dentu

tardinha, tenpu sa ta fitxaba manenti manenti. Na! Txuba staba sin di ben. Es staba es 3 dentu kaza – maridu Txiku, mudjer nha Mana i fidju matxu Txutxú. Nton, nha Mana rabida pa se maridu Txiku i fla-l djuntu ku ponta dedu pa kel braku di tetu di ses kaza:

- Txiku, bu ten ki tapa kel braku la pabia sinon agu di txuba ta toma-m dentu kasa li.

Txiku djobe pa tetu, labanta, ba orta ki ta fikaba bera kaza. Poku tenpu dipos, el kanba ku un fexinhu di padja seku di kana. Nha Mana era uma mudjerona, ku forsa sima mula. Nton, Txiku fla nha Mana:

- Nbaxa pa N subi riba di bu onbru pa N pode alkansa kel braku la.

Na verdadi, tetu di kaza era baxu: serka di 2 metru di altura la na undi teneba braku. Si bu tenba mas di ki 1 metru i satenta i 2 sentimetro di altura, pa bu entraba na kel kaza, bu tenba ki nba-xa kabesa na porta frenti pa

bu ka da testa na parti superior di batenti di porta.

Nha Mana ba fika baxu di braku, dismara panu, torna mara-l ben pertadu na bari-ga, ragatxa pe na txon, djongoto, Txiku pasa-l tudu 2 pe na onbru, el labanta Txiku na altura. Na! Mudjer pode-ba propi! Asi na altura, Txiku stika mon, alkansa braku na tetu di kaza i komesa tapa-l ku kel padja kana.

Ses fidju Txutxú staba la ta odja tudu kes kuza. Timenti se pai ku se mai staba na katrisa ku tapa braku di tetu di kaza, Txutxú sai na rua pa brinka un poku.

Txutxú komesa ki komesa brinka, ben ta pasa, na rua, un amigu di pai di Txutxú. Es omi purgunta:

- Oh Txutxú, undi bu pai sta?

- Papa sta riba nha mai.

- An?! Ka bu fla, mininu! Mas, ta faze kuze?!

- Ta tapa braku di undi N nase.

Marsianu nha Ida padri Nikulau Ferera

**A Nação**  
JORNAL INDEPENDENTE  
Cabo Verde



Marcando a diferença  
desde Setembro de 2007

Telefone: + 238 260 26 90 (PBX)  
E-mail: [jornal.anacaocv@gmail.com](mailto:jornal.anacaocv@gmail.com)  
[www.anacao.cv](http://www.anacao.cv)

## Prato cheio

### Prato do dia: torta

#### Ingredientes:

- 4 Gemas
- 6 Ovos
- 150 g Açúcar
- 160 g Farinha com fermento

#### Modo de preparo:

Unte um tabuleiro com manteiga, forre com papel vegetal e unte novamente, depois ligue o forno a 200 graus. Bata as claras em castelo bem firme adicionado o açúcar aos poucos, até que fique bastante fofo e junte as gemas e bata mais um pouco. Por fim junte a farinha peneirada e envolva. Verta para o tabuleiro e leve ao

forno durante 12 a 15 minutos até que fique cozida. Decorrido esse tempo, retire do forno, desenforme num pano polvilhado com açúcar em pó, deixe arrefecer e por fim barre com leite condensado cozido e enrole. **Nota:** pode escolher o recheio a seu gosto, nutella, compota, etc.



## Caça-palavras

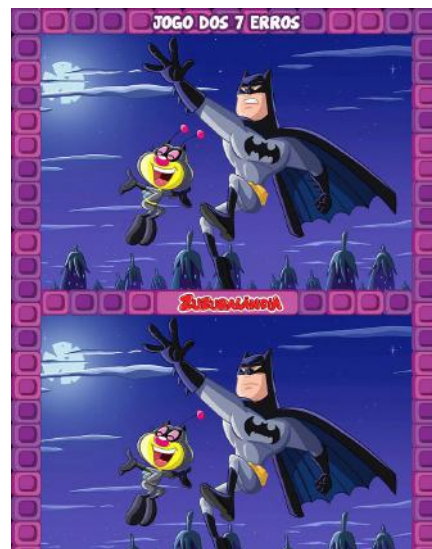
M	A	Y	M	A	N	I	C	U	R	E	S
R	W	Y	W	R	I	N	C	R	A	C	A
E	S	T	E	T	I	C	I	S	T	A	I
S	E	S	P	E	L	H	O	N	S	O	P
E	C	E	R	N	T	T	T	P	O	E	E
H	A	D	D	O	I	E	O	S	A	S	N
T	D	E	A	T	N	E	S	A	C	U	T
A	O	A	U	A	G	L	H	O	L	N	E
I	R	E	R	E	T	S	V	T	U	H	B
I	B	K	W	C	H	A	M	P	Ô	R	A
A	I	T	T	R	A	N	S	I	S	T	A
R	E	S	S	F	V	A	M	T	T	G	E

procura palavras relacionadas com profissionais e objetos de um salão de beleza

SOLUÇÕES:

- Champô
- Escova
- Transista
- Secador
- Espelho
- Manicure
- Pente
- Toalha
- Tesoura
- Esteticista

## Encontre sete diferenças



## Talento

Determinada, sonhadora e apaixonada pelo que faz, assim se define **Zeina Chaves**, uma mulher cabo-verdiana com raízes também em São Tomé e Príncipe. Mãe de uma menina que é a sua maior inspiração, Zeina descobriu a sua verdadeira vocação no pós-pandemia.

Formada em culinária desde 2015, trabalhou vários anos nessa área até que, com a chegada da pandemia, perdeu o emprego. Sem desistir, decidiu apostar num novo rumo e ingressou num curso de Estética no IEFP, "com um financiamento que disseram que seria 100% financiado, mas não foi totalmente financiado, mesmo assim, sem desistir, segui

em frente", recorda. Em 2021 concluiu a formação de Nível 5 e entrou no mundo da beleza, dando início a uma nova etapa profissional.

Zeina é cabeleireira e esteticista e dedica-se sobretudo a penteados ocasionais, como noivas, madrinhas e formandas, sempre com um toque clássico e elegante. Para ela, cada cliente traz uma história única, e é esse contacto humano que a motiva diariamente. "Cada cliente satisfeita, Cada serviço concluído com profissionalismo e dedicação é a minha maior inspiração", partilha.

Mesmo com o reconhecimento, Zeina acredita que o aprendizado nunca termina e procura estar sem-

pre atualizada, acompanhando tendências e aperfeiçoando técnicas. "Ainda não me considero 100% capacitada, porque acredito que estamos sempre a aprender. A prática é que nos leva à perfeição."

O seu objetivo atualmente é continuar a aprender e fazer mais cursos nesta área e transmitir os seus conhecimentos ensinando outras pessoas que desejam seguir este caminho.

Deixa também um conselho para quem está a começar: "Faça o seu trabalho com amor e segurança, porque o seu trabalho bem-feito fala por si, e acima de tudo, o que é feito com dedicação e verdade traz sucesso."



# São Miguel é palco central do Dia Nacional da Cultura e das Comunidades

O município de São Miguel, no interior de Santiago, é o palco central das celebrações do Dia Nacional da Cultura e das Comunidades, 18, sexta-feira, enquadrado nas actividades alusivas ao cinquentenário da independência nacional, sob o lema “50 anos de Independência, Séculos de Cultura”.

A Nação

De acordo com o Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, apesar de São Miguel ser o palco central, o Dia Nacional da Cultura e das Comunidades será amplamente assinalado em todas as ilhas de Cabo Verde, “com um vasto leque de actividades”, sendo Eugénio Tavares o patrono desta data.

“De Santo Antão à Brava, ilha que viu nascer o patrono desta data, Eugénio Tavares, homens e mulheres eternizam a identidade deste povo de morabeza, através da música, do batuku, da poesia e da oralidade, da pintura, da dança, do teatro, da moda, da escultura, entre as várias expressões que nos afirmam cá dentro e nos projetam para o mundo”, indica o MCIC.



## Formação de Bases para a Escrita e Leitura da Língua Cabo-Verdiana

Na terça-feira e ontem, foi realizada uma Formação de Bases para a Escrita e Leitu-

ra da Língua Cabo-Verdiana (BLCV), que marcou o arranque das celebrações do Dia Nacional da Cultura e das Comunidades, dirigida a artistas, escritores, músicos e

agentes culturais, a formação tem como objetivo fortalecer o domínio e a valorização do crioulo – uma ferramenta essencial para quem vive da expressão artística.

“A nossa língua é um património vivo. Um espaço de liberdade, de criação e de afirmação nacional. É dever de todos os cabo-verdianos defendê-la e promovê-la”, destacou o ministro Augusto Veiga.

## Actividades na ilha Brava

Na ilha Brava, onde nasceu o patrono da efeméride, a Câmara Municipal tem em curso um conjunto de actividades culturais para assinalar o Dia Nacional da Cultura, cele-

brado a 18 de Outubro.

Segundo a autarquia o objectivo é de valorizar e promover a herança cultural da ilha e de Cabo Verde, envolvendo artistas locais, grupos culturais, escolas e a comunidade. Estão programadas diversas manifestações culturais, incluindo música tradicional, teatro, exposições, oficinas artísticas, palestras e momentos de reflexão sobre a importância da cultura na identidade nacional.

A nível nacional, o programa de celebração da efeméride deverá decorrer até ao final do mês, com concertos musicais, conversas, actividades lúdicas e recreativas, formações, ateliês e lançamentos de catálogos, um pouco por todo o país.

## Acontece

- ◀ - Show "Kambar di Sol" com Yakass Oliveira & Banda, no Martini Sunset, no Mindelo, São Vicente, hoje, quinta-feira, 16, às 18h



- ◀ - Orchestra Cesária Évora - Elida Almeida, Lucibela, Ceuzany Pires e Teófilo Chantre, no Coliseu de Lisboa, em Portugal, dia 19, domingo, às 21h



- ◀ - “Almoço Domingo” e música ao vivo com Rosy Ramos, no Falucho Paradise Beach, Cidade de Pedra Ba-



- ◀ - Exposição World Press Cartoon “Violência não faz o meu Género” no auditório do Centro Cultural Português da



## Aconteceu...



- ◀ - Concerto Solidário «Tous ensemble pour le Cap-Vert» no La Cigale, em Paris, França, sábado, 11, às 20h

# Classificados



CÂMARA MUNICIPAL  
DE SÃO FILIPE

Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo  
CP. 19, Telefone: 2811295/2811313 # Fax: 2811124,  
E-mail: [cmsf@cmsf.cv](mailto:cmsf@cmsf.cv) - República de Cabo Verde

## ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO NACIONAL Nº 004/CMSF/2025

- Entidade Adjudicante:** Câmara Municipal de São Filipe, adiante designada CMSF, com sede na Rua 4 setembro - Cidade São Filipe - Ilha do Fogo - República de Cabo Verde, CP. 19, Telefone: 2811313 # Fax: 2811124, E-mail: [cmsf@cmsf.cv](mailto:cmsf@cmsf.cv).
- Órgão competente para a decisão de contratar:** CMSF através da Deliberação Nº 97, de 14 de agosto de 2025, ao abrigo do Art. 92º, Nº 4, al. c) do Estatuto dos Municípios, Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, conjugado com o Art. 55º do Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei Nº 88/VIII/2015, de 14 abril.
- Entidade responsável pela condução:** CMSF.
- Objeto do Concurso:** Aquisição e instalação de equipamentos para apetrechamento do Matadouro Municipal, no Concelho de São Filipe, financiado pelo Fundo do Ambiente e pelo Orçamento Municipal;
- O prazo de execução do Contrato:** é o proposto pelo adjudicatário.
- Custo dos documentos do concurso:** é de 30.000\$ (trinta mil escudos) pago no balcão da CMSF ou por depósito bancário/transferência na conta CMSF: NIB BCA- 0003 0000 47542417101 76; NIB CECV- 0002 0000 11262734101 70; NIB BCN- 0004 00000 5215516101 74, NIB BAICV- 0008 1501000 39396001 72, sendo o comprovativo enviado para o e-mail: [concursos.cmsf@gmail.com](mailto:concursos.cmsf@gmail.com)
- Admissão dos Concorrentes:** Empresas Nacionais e/ou Sucursais detentores de alvará válido de classe condizente com a execução da Empreitada em concurso, e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no Artigo 70º do CCP.
- Propostas variantes e Agrupamentos de Concorrentes:** Não são admitidas.
- Prazo e Modo de apresentação das propostas:** as propostas devem ser apresentadas em formato papel e em formato digital, acompanhadas dos documentos que as instruem, de acordo com o disposto no Programa do Concurso, na CMSF até as 16 horas do dia 28 de outubro de 2025 ou enviados, no mesmo prazo, para o e-mail: [concursos.cmsf@gmail.com](mailto:concursos.cmsf@gmail.com)
- Língua:** as propostas devem ser redigidas em língua portuguesa.
- Prazo de manutenção das propostas:** os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
- Ato público:** realiza-se no Salão Nobre da CMSF, pelas 10 horas do dia útil seguinte à data limite fixada para a apresentação das Propostas.
- Critério de adjudicação:** é o da proposta economicamente mais vantajosa.
- Negociação do Contrato:** no presente procedimento não há lugar a negociação.
- Cauções e Garantias:** estão definidas as Cauções de Boa Execução do Contrato e de Adiantamento de Preço.
- Identificação do autor do anúncio:** Câmara Municipal de São Filipe.
- Data do envio do anúncio:** São Filipe, 08 de outubro de 2025

O Presidente da CMSF,

  
/ Eng. Nuias Silva /



GRAND-DUCHÉ DE LUXEMBOURG  
Ambassade à Praia

## L'Ambassade du Grand-Duché de Luxembourg à Praia (Cabo Verde) souhaite recruter 1 assistant administratif et comptable (m/f) Contrat de travail à durée indéterminée à partir du 1er décembre 2025 à temps plein à raison de 40 heures/semaine

Vous travaillerez au sein de l'Ambassade du Grand-Duché de Luxembourg au Cabo Verde sous la responsabilité générale et la supervision directe de l'Ambassadeur.

### Votre profil :

- Vous êtes de nationalité ou résident(e) au Cabo Verde ;
- Vous êtes détenteur au minimum d'un diplôme de fin d'études secondaires ou équivalent
- Vous avez une parfaite connaissance des langues française et portugaise, la connaissance de l'anglais constitue un atout ;
- Vous possédez de bonnes capacités rédactionnelles ;
- Vous savez utiliser les outils informatiques Microsoft Office ;
- Vous avez une expérience professionnelle de deux à cinq ans dans un domaine de travail de représentation diplomatique et/ou de gestion de programmes/projets de coopération au développement et des finances (comptabilité).

### Vous serez en charge des tâches suivantes (liste non-exhaustive) :

- Sous l'autorité du Chef de mission, vous fournissez un soutien administratif et de secrétariat pour tous les aspects de fonctionnement de l'Ambassade :
    - o Gestion du secrétariat et support à l'Ambassadeur
    - o Gestion et rédaction de courrier
    - o Gestion de courrier électronique, d'agendas et d'appels téléphoniques
    - o Organisation de réunions et d'événements
    - o Accueil des visiteurs et gestion des rendez-vous
    - o Classement et archivage de documents
    - o Préparation de dossiers et de présentations
  - Gestion de la comptabilité, des ressources humaines et des fournisseurs (en appui et en l'absence de la responsable financière)
    - o Tenue de la comptabilité journalière
    - o Inscription des dépenses et des recettes
    - o Organisation et classement des pièces comptables
    - o Paiement des factures
    - o Gestion de la caisse
    - o Préparation des demandes d'autorisation avec implication budgétaire
- À noter que le contrat de travail, y compris la rémunération, sont régis par les réglementations en vigueur au Cabo Verde

Les candidatures sous forme de lettre de motivation, munies d'un curriculum vitae et de copies des diplômes sont à adresser pour le 24 octobre 2025 au plus tard par adresse électronique à [praia.amb@mae.etat.lu](mailto:praia.amb@mae.etat.lu) avec comme objet : Recrutement.



Programme CVE/390  
Energy Transition Support



**NOTICE OF CALL FOR EXPRESSIONS OF INTEREST Nº  
CVE/390•25 8390**

**Title: Legal Consultancy for the Preparation of a Draft Concession Contract for Isolated Autonomous Systems Based on Renewable Energy (Autonomous Microgrids)**

**Maximum budget: 30 000 EUR - Performance period of 10 months**

LuxDev, the Luxembourg Development Cooperation Agency launches a Call for Expression of Interest (CEOI) for the acquisition of services for **<Legal Consultancy for the Preparation of a Draft Concession Contract for Isolated Autonomous Systems Based on Renewable Energy (Autonomous Microgrids)>** on behalf of programme CVE/390 receiving financial support from the governments of the Republic of Cabo Verde and the Grand-Duchy of Luxembourg.

Economic operators that are invited to express their interest to offer the services mentioned above are specialised in legal consultancy.

Indicatively, economic operators will have to demonstrate their technical capacity and experience in allocation contracts, infrastructure concessions and/or regulation of the energy sector and/or public service concessions.

The start of the contract is foreseen for December 2025 and for a duration of 10 months. Economic operators must be available for the entire period foreseen and willing to intervene in Cabo Verde. The maximum budget available for this contract is estimated at 30 000 EUR (all taxes excluded).

Interested economic operators are invited to submit sufficient documentation to respond to the selection criteria. The dossier, including the selection criteria and the application form, is available on request at the address given below.

E-mail: [carla.santos@luxdev.lu](mailto:carla.santos@luxdev.lu)

c/c: [nathaly.santos@luxdev.lu](mailto:nathaly.santos@luxdev.lu)

The shortlist of candidates invited to submit a full offer will be established of a minimum three and maximum eight candidates evaluated as qualified and ranked, if necessary, against the selection criteria.

Expressions of interest, exclusively drawn up in English, must reach the following address no later than **07.11.2025 at 10h00** (Cabo Verde's local time):

**Deposit link:**

[https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla\\_santos\\_luxdev\\_lu/E11-3gRZA6\\_xFrBEksbGnIAoBqZE4F\\_pTtbEzSznzDAqnFHw](https://luxdev1-my.sharepoint.com/:f/g/personal/carla_santos_luxdev_lu/E11-3gRZA6_xFrBEksbGnIAoBqZE4F_pTtbEzSznzDAqnFHw)

Requests for clarifications shall be sent to the email address given above.

**Only shortlisted candidates will be invited to submit a full offer.**

Economic operators interested by this CEOI may also consult LuxDev's website: [www.luxdev.lu](http://www.luxdev.lu) (Tender notices: Services - Status: Information - Area: Africa).



## Banco de Cabo Verde

### COMUNICADO

**ENTIDADE:** OURIVESARIA SOFIA, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.

O Banco de Cabo Verde tomou conhecimento que a empresa denominada **“Ourivesaria Sofia, Sociedade Unipessoal, Lda.”**, sob a denominação **“Nova Câmbios”**, vem propondo ao público a prestação de serviços de câmbio de moeda estrangeira, após lhe ter sido recusada a autorização do Banco de Cabo Verde para o exercício de tal serviço.

Nestes termos, o Banco de Cabo Verde, visando a salvaguarda do interesse público, ao abrigo dos seus poderes de supervisor do sistema financeiro, conferidos pela sua Lei Orgânica (aprovada pela Lei nº 10/VI/2002, de 15 de julho), pela Lei de Bases do Sistema Financeiro e pela Lei das Atividades e das Instituições Financeiras (respetivamente, Lei nº 61/VIII/2014 e Lei nº 62/VIII/2014, ambas de 23 de abril), comunica ao público em geral que a empresa denominada **“Ourivesaria Sofia, Sociedade Unipessoal, Lda.”**, através da **“Nova Câmbios”**, com instalações na avenida Amílcar Cabral, nº57, R/C, cidade da Praia, Ilha de Santiago, não está autorizada pelo Banco de Cabo Verde a prestar qualquer tipo de atividade financeira e, conseqüentemente, não possui nenhum registo no Banco Central.LDA.

Banco de Cabo Verde,  
29 de setembro de 2025

Banco de Cabo Verde | Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde  
| Tel.: +238 2607000



## Banco de Cabo Verde

### COMUNICADO

**ENTIDADE:** OPTCOIN.

O Banco de Cabo Verde tomou conhecimento que uma alegada empresa denominada **“OPTCOIN”**, vem propondo ao público a prestação de serviços de receção de fundos reembolsáveis sem ter solicitado e obtido a autorização prévia do Banco de Cabo Verde – procedimento a que está legalmente obrigado em virtude de tais serviços constituírem atividades financeiras.

Nestes termos, o Banco de Cabo Verde, visando a salvaguarda do interesse público, ao abrigo dos seus poderes de supervisor do sistema financeiro, conferidos pela sua Lei Orgânica (aprovada pela Lei nº 10/VI/2002, de 15 de julho), pela Lei de Bases do Sistema Financeiro e pela Lei das Atividades e das Instituições Financeiras (respetivamente, Lei nº 61/VIII/2014 e Lei nº 62/VIII/2014, ambas de 23 de abril), comunica ao público em geral que a alegada empresa denominada **“OPTCOIN”**, com instalações na rua Miguel Bombarda, Cidade da Praia, Ilha de Santiago, não está autorizada pelo Banco de Cabo Verde a prestar qualquer tipo de atividade financeira e, conseqüentemente, não possui nenhum registo no Banco Central.

Banco de Cabo Verde,  
29 de setembro de 2025

Banco de Cabo Verde | Avenida OUA, nº 02 | Cód. P. nº 7954 – 094 | Cx. P. nº 101 | Praia - Cabo Verde



A Competir CV está a **RECRUTAR** para ERIS:

- **1 Engenheiro(a) Informático**
- **2 Técnico(a)s Superiores** para integrar a Direção de Regulação Farmacêutica
- **1 Técnico(a) Superior** para integrar a Direção de Regulação da Saúde

**Data limite para as candidaturas:**  
26 de outubro de 2025

**Candidaturas e informações**  
E-mail: geral@competircv.cv  
WhatsApp: 00238 5237667

A valorizar **peçoas**. A construir **caminhos**.

[www.competircv.cv](http://www.competircv.cv)

**1º Cartório Notarial da Praia**  
**Notaria: Heleny Patricia Silva Varela**

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **03.10.2025**, de folhas **87 a 88** do livro de notas para Escrituras Diversas número **360**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Alice Sanches De Carvalho Brito**, nos termos seguintes:

**1.** Que no dia **doze de julho de dois mil e vinte e quatro**, em 10 Rue Du Champ Gaillard, Poissy, França, faleceu **Alice Sanches De Carvalho Brito**, aos sessenta e seis anos de idade, no estado civil de casada com António Moreira De Brito, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, que teve a sua última residência em 16 Rue Alexandre Dumas, 78100 Saint Germain En Laye, França.

**2.** Que a falecida não deixou testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os filhos: **a) Adilson De Jesus Sanches Moreira**; **b) Yanick Patrick Sanches Moreira**, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia; e **c) Jéssica Karina Sanches Moreira**, natural da freguesia e concelho de Vila Franca De Xira - Portugal, todos solteiros, maiores, residente em Paris, Franca.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.0 do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 03 de outubro de 2025.

Total .....1.200\$00. **Importa o presente em mil e duzentos escudos.**

A Notária,  
*Heleny Patricia S. Varela*  
Heleny Patricia Silva Varela  
CONTA: 1027436/2025  
Art. 20º 4.2 ..... 1000\$00  
Selo do Acto ..... 200\$00

1º cartório Notarial  
da Praia, Telefone·Fax·2617935·CP·184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, NIF· 353331112



**ANÚNCIO**  
**“SALINAS RESIDENCE”**  
**ILHA DO SAL**

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado **“SALINAS RESIDENCE” do proponente OÁSIS ATLÂNTICO IMOBILIÁRIA, S.A.R.L** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 08 de outubro a 06 de novembro nos seguintes locais:

- [www.maa.gov.cv](http://www.maa.gov.cv);
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal do Sal;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente Sal.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: [rosiana.semedo@maa.gov.cv](mailto:rosiana.semedo@maa.gov.cv) com conhecimento de [Celestino.Barbosa@maa.gov.cv](mailto:Celestino.Barbosa@maa.gov.cv)

Cidade da Praia, 13 de outubro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente

*Ethel Fernandes Rodrigues*  
/ Ethel Fernandes Rodrigues /



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

**ANÚNCIO nº 12/2024**  
**1ª PUBLICAÇÃO**

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divórcio Litigioso** registados sob o nº **135/2023**, em que a autora **Ana Maria Lopes de Barros**, maior, casada, de nacionalidade Cabo-verdiana, natural de São Lourenço, São Filipe, residente em Plateau, move contra o réu **José António Rodrigues de Barros**, casado, maior, de nacionalidade Cabo-verdiano, natural de São Lourenço, São Filipe, residente em parte incerta de Estados Unidos de América, com a última residência em Cabo Verde, em Achada Eugénio Lima, junto ao minimercado Branco.

Fica o Réu **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, querendo contestar a referida ação, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e assim decretar o divórcio entre a Autora e a Réu, com advertência de que a falta

da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo autor.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatória constituição de advogado na presente ação, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º 66 do CCJ, e artigo 445º do CPC, e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária.

2º Juízo de Família e Menores na Praia,  
7 de outubro de 2024.



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA

**ANÚNCIO nº 12/2024**  
**1ª PUBLICAÇÃO**

Faz saber que correm seus trâmites, no Juízo supramencionado, os autos de **Ação de Divórcio Litigioso** registados sob o nº **21/2023**, em que a autora **Edna de Fátima Freire Cardoso de Pina Mendes**, maior, casada, de nacionalidade Cabo-verdiana, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, ilha de Santiago, atualmente em Portugal, em tratamento de saúde, move contra o réu **Cláudio Rodrigues Mendes**, casado, maior, de nacionalidade Cabo-verdiano, residente em parte incerta, com a última residência em Cabo Verde, em Bela Vista, junto ao minimercado Beto.

Fica o Réu **CITADO**, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA (30) DIAS**, a contar da segunda e última publicação do anúncio, querendo contestar a referida ação, cujo pedido consiste em julgar procedente, por provada, e assim decretar o divórcio entre a Autora e a Réu, com advertência de que a falta

da contestação não implica a confissão dos factos articulados pelo autor.

Mais se faz saber ao citado, de que é obrigatória constituição de advogado na presente ação, de toda a defesa ser deduzida na contestação, inclusive, a apresentação das testemunhas, que não pode ser superior a oito, e que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de CINCO DIAS, efetuar o preparo da contestação, sob pena de imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do art.º 66 do CCJ, e artigo 445º do CPC, e que poderá requerer o benefício de assistência judiciária.

2º Juízo de Família e Menores na Praia,  
7 de outubro de 2024.



TRIBUNAL JUDICIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA

**ANÚNCIO**  
**1ª Publicação**

O Dr. **CARLOS ALBERTO SOUSA SANCHES**, JUIZ DE DIREITO, COLOCADO NO TRIBUNAL JUDICIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA.

\*\*\*//\*\*\*

FAZ SABER que pela Secretaria do Tribunal Judicial de Pequenas Causas da Praia, correm os autos de **Ação Ordinária Abreviada reg. sob o nº 24/2023**, no qual, por este meio, é CITADA a Ré, **Obriergue, Construção e Comercio, Sociedade Unip. Lda**, na pessoa do seu representante Sr. José Moreira Silva, com ultima sede conhecida em Nossa Senhora das Dores, Hortla de Baixo A venida Principal, Ilha do Sal, para no prazo de **10 (DEZ) dias**, que se contarão depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e ultima publicação do anúncio, **contestar**, querendo, a ação suprarreferida que lhe move a Autora **Firma Braz de Andrade Lda**, cujo pedido consiste em condenar a Ré:

c) No pagamento da quantia de 441.166\$00 (quatrocentos e quarenta e um mil, cento e sessenta e seis escudos), acrescidos de juros legais vincendos, até ao efetivo e integral pagamento;

d) No pagamento das custas do processo e de procuradoria condigna no montante não inferior a 10% do valor da causa.

Faz ainda saber a Ré que não é obrigatória a

constituição de advogado na presente ação; que, com a defesa a apresentar, devera no prazo de **cinco (05) dias**, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertida de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, diretamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou este anúncio que será entregue ao autor, na pessoa do mandatário constituído para os devidos efeitos.

Secretaria do Tribunal de Pequenas Causas da Praia, 24 de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.



Cidade da Praia - ASA - Rua TCV - Tel. 333/6457-6456



REPÚBLICA DE CABO VERDE  
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SÃO FILIPE/FOGO

**JUÍZO CÍVEL**

= ANÚNCIO JUDICIAL =  
REG. Nº54/JM/TJCSF/2024/25

FAZ SABER que neste Juízo, correm termos uns autos de Ação Especial de Justificação Judicial, registados sob o nº 166/2025, movido pelo (a, s) autora, Ana Helena Gomes de Pina, maior de idade, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, residentes em Luzia Nunes, representado (a, s) pelo Mandatário Judicial, Dr. Manuel Roque Silva Júnior, advogado com escritório e residência em São Filipe, contra os RÉUS, **MINISTÉRIO PÚBLICO, INTERESSADOS INCERTOS, José Lino Nunes de Pina e Odete Lopes de Pina**.

**São citados os Réus - INTERESSADOS INCERTOS**, com as seguintes advertências legais:

**Para no prazo de DEZ DIAS, que começa a correr depois de finda a dilação de TRINTA DIAS**, deduzirem, quando se julguem com melhor direito ou com direito igual ao daqueles a justificação judicial sobre o (s) prédio (s) infra discriminado (s), pelos fundamentos constantes do duplicado da petição inicial, cuja cópia encontra-se depositado neste cartório para ser entregue logo que for solicitado;

**“Prédio urbano sito em Luzia Nunes, concelho de São Filipe, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º1347, tendo parte antiga composta por cozinha a lenha, três compartimentos, forno, arrecadação e área descoberta e a parte remodelada composta por varanda, sala de estar, três**

**quartos, cozinha, dois WC, caixa de esgotos e logradouro a frente e ao lado, confrontando a Norte com Vicente Spínola, Sul com regato, Este com estrada e Oeste com Pedro Barbosa Amado.”**

FAZ SABER ainda, de que é obrigatória a constituição de Advogado na referida ação, de que deverá no prazo de CINCO DIAS pagar o preparo inicial, sob pena de efetuá-lo acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, a contar da data da entrega da contestação na Secretaria do Tribunal da Comarca do Fogo - São Filipe, nos termos do artigo 66º do Código das Custas Judiciais e que tem a faculdade para juntamente com a oposição, requerer o benefício de Assistência Judiciária, devendo este ser em requerimento autónomo e que poderá fazê-lo em relação à Ordem dos Advogados de Cabo Verde ou sua Delegação, solicitando a designação de um Advogado, juntando desde logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica, sendo no prazo máximo de DOIS DIAS, dias, contados da citação.

São Filipe, 08 de outubro de 2025.



S. Filipe Fogo C.P. 03 - Telefone #(0238)3338174 - Fax # (0238) 2812829 - Cabo Verde

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO**  
**2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1º CLASSE DA PRAIA**  
**ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA**  
**Tel.2626205 / 2626209**

**Notária: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia **vinte e seis de Setembro de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária, **Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **trezentos e trinta e sete/A**, de folhas **cinquenta e um a cinquenta e dois**, uma escritura de habilitações de herdeiros, nos termos seguintes:

----- **PRIMEIRA HABILITAÇÃO** -----

Que no dia **doze de Setembro de dois mil e doze**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **FELIPE GARCIA**, que também usava **FILIPE GARCIA**, no estado de casado com **Marcela dos Santos Garcia**, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, com última residência habitual em Achada Santo António, Praia;

Que lhe sucederam como únicos herdeiros, os seus filhos:

- a) ANA MARIA PEREIRA BORGES GARCIA**, solteira, maior, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Portugal;
- b) ALVARO GARCIA**, casado com Maria Filomena Massano Tavares Garcia, no regime de Comunhão Geral de Bens, natural da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente em Terra Branca, Praia;

----- **SEGUNDA HABILITAÇÃO** -----

Que no **dia vinte de Agosto de dois mil e vinte e quatro**, na Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **MARCELA DOS SANTOS GARCIA**, no estado de viúva, natural que foi da Freguesia de Nossa Senhora da Luz, Concelho do Maio, com última residência habitual em Achada Santo António, Praia.

Que lhe sucedeu como único herdeiro, o seu filho:

**DANIEL DOS SANTOS**, casado com Inês Carvalho Guilherme dos Santos, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia da Freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, residente nos Estados Unidos da América;

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitações.

**ESTÁ CONFORME**

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte e cinco.

**CONTA:**

Artº.20.4.2.....1.000\$00  
 Imposto de Selo..... 200\$00  
 Total..... 1.200\$00  
 (Importa em mil e duzentos escudos)  
 Reg. sob o nº 1939/2025

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do nº 3 do artigo 100º do Código do Notariado, alterado pelo Decreto-Lei número 45/2014 de 20 de agosto, que no dia três de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **93**, a folhas **29 a 30vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Justificação Notarial**, em que **Maria Arlinda Varela Moreira**, solteira, maior, contribuinte fiscal número 119872390, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, residente em Portugal, declara ser dona e legítima possuidora com exclusão de outrem, do **prédio urbano**, primeiro andar, construído de pedras e blocos de cimento e areia, coberto de betão armado, tendo no rés-do-chão, um espaço comercial, um armazém, dois WC, uma arrecadação, caixa de escada e varanda; o primeiro andar possui uma sala comum, uma cozinha, três quartos dormir, um WC e varanda, medindo **231,16m2 (duzentos e trinta e um virgula dezasseis metros quadrados)**, situado em Fonte Lima - freguesia e concelho de Santa Catarina - ilha de Santiago, confrontando do Norte, com Via Pública, Sul com Terreno baldio, Este com caminho e Oeste com Prédio urbano existente (Nanda), inscrito na matriz predial da freguesia de Santa Catarina sob o número **41833/0**, com o valor matricial de três milhões de escudos, omissos nas Conservatórias do Registo Predial de Santa Catarina e Praia.

Que o dito prédio the veio a posse por doação do terreno onde foi edificado o prédio urbano, objeto de justificação, feita pelos Senhores **João Cabral Semedo e Maria da Conceição Borges Gomes**, no ano de dois mil e cinco, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória dos Registos da Região de Segunda Classe de Santa Catarina, mas desde logo entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja.

Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, desde o ano de dois mil e cinco, portanto, há **mais de vinte anos**, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades do prédio, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Mas, se informa que, nos termos do número 2 do artigo 101º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, interpor recurso hierárquico ou impugnação judicial da referida escritura de Justificação Notarial, no prazo de quarenta e cinco dias a contar da segunda publicação do extrato no jornal.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos sete de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: ...200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 1028079



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/ Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde Telefone +(238) 265 54 99/VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do artigo 100 do Código do Notariado, que no dia 9 de outubro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada, no livro de notas para escrituras diversas número 41, de folhas 90 a 90 verso, uma escritura de justificação notarial, na qual **Frank Helmut Wolf**, natural da Alemanha, de nacionalidade Alemã e **Susan Jean Wolf**, natural dos Estados Unidos da América, de nacionalidade estadunidense, residentes em Tarrafal de Monte Trigo, casados entre si sob o regime de comunhão geral de bens, **declaram**, com exclusão de outrem, de um prédio urbano de três pisos, com dez quartos de dormir, onze casas de banho, cozinha, arrecadação, esplanada e jardim no rés-do-chão, três quartos de dormir, três casas de banho e três salas de visita no segundo e terceiro pisos, situado em **Praia – Tarrafal de Monte Trigo**, com uma área de terreno de **977 (novecentos e setenta e sete) metros quadrados**, confrontando do Norte com os proprietários, Sul com Terreno Baldio/Cemitério, Este com Rocha e Oeste com Estrada, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de São João Baptista - concelho do Porto Novo sob o número **6058/0**, omissos no Registo Predial. Que no ano **1999** adquiriram por contrato de compra e venda particular, três casas nos senhores **João António Pires e Marcelina Antónia Pires, Maria da Penha Pires e João Roque dos Santos**, casas que foram demolidas e que deram origem ao terreno onde foi edificado o prédio acima descrito, tendo a construção iniciada no ano **2000**, sem que, no entanto, ficassem a dispor de título formal suficiente que lhes permite fazer o respetivo registo na Conservatória competente. Que os contratos de compra e venda foram assinados pelas partes, testemunhas e pelo então Delegado Municipal no Tarrafal de Monte Trigo, como era prática naquela localidade na altura. Que desde logo entraram na posse, uso e fruição dos prédios, posse essa que detêm sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja, há mais de **vinte e cinco anos**. Que a sua posse, apesar de titulada por escritura particular, foi adquirida e mantida de boa fé, sem violência e sem oposição, ostensivamente, com conhecimento de toda a gente, em nomes próprios e com o aproveitamento de todas as utilidades do prédio, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, quer usufruindo como tal o imóvel, quer suportando os respetivos encargos, pelo que adquiriram o seu direito de propriedade por **usucapião**, o que invocam para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

Mais se informa que nos termos do artigo 101 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

### ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 09 de outubro de 2025.

A Conservatória Notarial,

/ Alícia Patrícia da Cruz da Luz /

Conta nº 202544148  
Processo nº 1029457  
Importa em mil e duzentos escudos.

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho  
- Cidade do Porto Novo, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333)  
2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeitos da **Primeira publicação**, que no dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 25º do livro de notas número A/83, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, Lic, José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbitos de **Severino Arcângela Dos Santos, Joana Baptista Santos e Cesária Maria Dos Santos**. Que no dia treze de abril de dois mil e vinte e cinco, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde teve a sua última residência habitual em Monte Sossego, São Vicente, faleceu SEVERINO ARCÂNGELA DOS SANTOS, de noventa e dois anos, que foi natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de casado em primeiras núpcias com, Maria da Luz Lopes dos Santos, no regime de comunhão geral de bens. -Que, o falecido não deixou testamento ou escritura de doação por morte, e lhe sucederam como herdeiros legitimários, os seus filhos; - a) Manuel Severino Santos, casado com Maria Joana Lopes Santos, no regime de comunhão geral de bens; - b) Arcângela Maria dos Santos Brito, casada com António Jorge Livramento Brito, no regime de comunhão de adquiridos; estes naturais da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão; c) Carolina Maria Lopes dos Santos, solteira, maior; - d) Zenaida Lopes dos Santos, casada com Edoardo Cuccu, no regime de separação de bens; estas naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente; e-e) Nilton César Lopes dos Santos, solteiro, maior, natural de Luxemburgo, todos residentes em Luxemburgo, - e por direito de representação os netos, f) - Fredy dos Santos Andrade; g) - Jessy John dos Santos Andrade; h) - Melody Andrade; estes solteiros, maiores, naturais de Luxemburgo, pais onde residem habitualmente, filhos da sua pré-falecida filha Joana Baptista Santos; e i) - Juan dos Santos, casado com Maité Silva Pereira, sob o regime de comunhão geral de bens, natural de Luxemburgo, pais onde reside habitualmente, filho da sua pré -falecida filha, CESÁRIA MARIA DOS SANTOS, falecida no dia dezanove de março de dois mil e quinze, em Luxemburgo, onde teve a sua última residência habitual, sem testamento ou escritura de doação por morte, de cinquenta e seis anos, natural que foi da reguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de divorciada. - Que, a falecida deixou como herdeiros legitimários, os seus filhos - a) - Fredy dos Santos Andrade; b) - Jessy John dos Santos Andrade; c) Melody Andrade, ambos acima devidamente identificados. - Que, ainda, no dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um, em Luxemburgo, onde teve a sua última residência habitual, faleceu sem ter deixado testamento ou escritura de doação por morte, CESÁRIA MARIA DOS SANTOS, de cinquenta e seis anos, natural que foi da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de divorciada. -Que a falecida deixou como único herdeiro legitimário, o seu filho - Juan dos Santos, acima devidamente identificado. -Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março. Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 06 de outubro de 2025.

Conta:202569994 ————— - Processo-1027363

Art. 20.4.2.....1.000\$00

Selo .....200\$00

Total.....1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos



1º Cartório Notarial de São Vicente, VOIP-3104- Alto São Nicolau, Notário. Lic. José Manuel Santos Fernandes



## TRIBUNAL JUDICIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA

ANÚNCIO  
2ª Publicação

**O Dr. CARLOS ALBERTO SOUSA SANCHES**, JUIZ DE DIREITO, COLOCADO NO TRIBUNAL JUDICIAL DE PEQUENAS CAUSAS DA PRAIA.

\*\*\*//\*\*\*

FAZ SABER que pela Secretaria do Tribunal Judicial de Pequenas Causas da Praia, correm os seus termos os autos de **Ação Ordinária Abreviada** reg. sob o nº 61/2025, no qual, por este meio, é **CITADA** a Ré, **Patrícia Is Blondin Boye**, de nacionalidade Senegalesa, portadora do passaporte nº A028963305, com última residência conhecida no País, em Cidadela (à frente do lar de idosos "Jardim do Afeto), Cidade da Praia, para no prazo de **10 (DEZ)** dias, que se contarão depois de finda a dilação de **30 (trinta) dias**, contados depois da 2ª e última publicação do anúncio, **contestar**, querendo, a ação suprarreferida que lhe move a Autora **Laura Helena Cardoso Silva Ferreira**, cujo pedido consiste em condenar a Ré:

d) No pagamento da quantia de 84.238\$00 (oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito escudos), à Autora pelas rendas no imóvel da Autora;

e) No pagamento do valor de 1.123\$00 (mil e cento e vinte e três escudos) com taxa legal de 4%;

f) E ainda no pagamento de juros vencidos até a integral liquidação e nas custas do processo, incluindo os honorários da mandatária no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos).

Faz ainda saber à Ré que não é obrigatória a constituição de advogado na presente ação; que, com a defesa a apresentar, deverá no prazo de cinco **(05) dias**, efetuar o preparo inicial nos termos do art.º 61º do Código das Custas Judiciais (CCJ), sob pena da sua cobrança acrescida de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, ao abrigo do disposto no art.º 66º do citado diploma, sendo advertida de que a falta deste pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, nos termos do presente Código e que poderá requerer o benefício de Assistência Judiciária, diretamente no Juízo, ou no prazo de dois dias a contar da citação, junto da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, apresentando logo os elementos comprovativos da sua insuficiência económica.

Para constar se passou este anúncio que será entregue ao autor, na pessoa do mandatário constituído para os devidos efeitos.

Secretaria do Tribunal de Pequenas Causas da Praia, 30 de setembro do ano dois mil e vinte e cinco.



Cidade da Praia - ASA - Rua TCV - Tel. 333/6457-6456

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia nove do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número quatro, de folhas cinquenta e sete a cinquenta e oito verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual, **MARIA DE FÁTIMA GOMES**, contribuinte fiscal número um, dois, cinco, nove, nove, quatro, oito, zero, zero, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha do Fogo, onde reside em Cova Figueira, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano de rés-do-chão com varanda, rampa, garagem, caixa escada, espaço aberto para comércio, cozinha, armazém, saguão, casa de banho, escritório e casa de banho privado, construído no terreno com área de duzentos e **quarenta vírgula trinta e quatro metros quadrados**, situado em Seada Nhalena, ilha do Fogo, confrontando do Norte com Ana Lina S. F. de Pina, do Sul com via pública, do Este com José Manuel M. Gonçalves, e do Oeste com caminho pedonal, com valor matricial total de quatro milhões de escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Catarina do Fogo sob o número 2420/0, omissa nesta Conservatória/Cartório.

Que, o referido prédio foi construído de raiz pela justificante há mais de trinta anos, com recursos próprios, num terreno que lhe foi cedido pela então Delegação Municipal de Santa Catarina do Fogo, não tendo todavia documentos que lhe permite fazer a primeira inscrição no registo predial, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão. Que, está na posse do dito prédio há mais de trinta anos, e sempre exercida pela justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

## ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Catarina, aos nove de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Notário,

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 1029566

Conta sob o n.º 202505526

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia oito do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Conservador/Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta, de folhas doze a treze verso, a escritura de Justificação Notarial, na qual a senhora **MARIA INÊS CORREIA BARBOSA OLIVEIRA**, contribuinte fiscal número um, dois, zero, oito, quatro, seis, nove, sete, sete, viúva, natural da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residente nos Estados Unidos da América, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio rústico, situado em Pico Pires, ilha do Fogo, com a área de **quatro mil, seiscentos e quarenta e seis metros quadrados**, confrontando do Norte com Jorge António Correia Barbosa, do Sul, Este e do Oeste com Maria Barbosa, com valor matricial de vinte e cinco mil escudos, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de São Lourenço sob o número **5319/0**, omissa nesta Conservatória/Cartório.

Que, a justificante adquiriu o referido imóvel por compra efetuada à Gilda Marta de Vasconcelos Vicente Barbosa, pelo preço de vinte e cinco mil escudos, celebrada por documento particular em vinte e cinco de Abril de dois mil e um. Que, todavia a natureza meramente particular do

dito contrato, impossibilitando-a de fazer a primeira inscrição no registo predial, por falta de título que comprove a correspondente transmissão.

Que, a justificante está na posse do referido imóvel há cerca de vinte e quatro anos, posse essa sempre exercida pela mesma, sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

## ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos oito de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 1028917

Conta sob o n.º 202534036

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria\_Cartorio\_Fogo@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



## EXTRATO

**CERTIFICO**, narrativamente para efeitos de **Primeira publicação**, que no dia reze de outubro de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 65º do livro de notas número A/83, deste Cartório Notarial, a cargo do Notário, Lic. José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Maria Epilária Teixeira Couto**, falecido no dia sete de setembro de dois mil e vinte quatro, em 14, Avenue Paul Vaillant Couturier, Villejuif, (Val-De-Marne), onde teve a sua última residência habitual em 7 Rue Jsume,Chrvilley-Larue (Val-De-Marne), de oitenta e cinco anos de idade, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteira. Que, a falecida não deixou testamento ou escritura de doação por morte, e lhe sucederam como herdeiros legítimos, os seus filhos: a) Rogério Baptista Teixeira Rodrigues, casado com Ângela Albertina Lopes, sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, onde reside na Cidade do Mindelo São Vicente; b) Cesar Augusto Couto Rodrigues, divorciado, natural

da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residente na Cidade da Praia, ilha de Santiago. Os interessados, querendo, podem proceder á impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87º. do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 13 de outubro de 2025.

Conta: 202571710 - Processo-1031145

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00.

Importa o presente em mil e duzentos escudos.

Cartório Notarial de São Vicente, Voip-3104-Alto São Nicolau. Lic. José Manuel Santos Fernandes

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

NOTÁRIO/Substituto Daniel Lopes Ferreira

**EXTRATO**

Certifica narrativamente para efeitos de segunda publicação, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, lavrada no dia vinte e cinco de Setembro de dois mil e vinte e cinco, de folhas 51F, e 52V no livro de notas para escrituras diversas número 01C, deste Cartório, a cargo de Conservador Notário p/s: **Daniel Lopes Ferreira**, se encontra exarado uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, por óbito de **Fruitoso Correia da Graça**, falecido em França, no dia doze de Junho de dois mil e vinte e cinco, no estado de casado sob regime de comunhão de adquiridos com **Margarida da Silva Semedo**, natural que foi da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, com sua última residência em França, que o falecido não deixou testamento nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros os seus filhos: **João Silva da Graça**, solteiro, maior, natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, residente em França, **Manuel da Costa da Graça**, solteiro, maior, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em Terra Branca-Praia, **Florença Mendes da Silva**, casada sob regime de comunhão de adquiridos com **Danilo António Silva**, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente nesta

Cidade do Tarrafal, **Olivia da Silva Graça**, casada, sob regime de comunhão de adquiridos com **Sérgio Martins Mendes**, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal residente em França, **Apolinário Silva da Graça**, casado sob regime de comunhão de adquiridos, com **Maria Varela Soares de Carvalho**, natural da Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, residente em França, **Albertina Silva da Graça**, casada, sob regime de comunhão de adquiridos com **Austolino da Costa**, natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, residente em França, **Emília Sanches Tavares**, solteira, maior, natural de França, residente em França.

Não existem outras pessoas que segundo a lei possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Tarrafal de Santiago, aos um dia do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco.

Custa..... 1.000.00

Imp. de selo..... 200.00

Total 1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Registada sob o n.º 1020617/2025

O Conservador Notário, p/s

*[Assinatura]*

/Daniel Lopes Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, Palácio da Justiça RC/ - Cidade do Tarrafal - Santiago, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 266 11 24/VOIP (333) 6617, (333) 6627, Email: Conservatoria.CartorioTS@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia 20.10.2020, de folhas 62 a 63 do livro de notas para Escrituras Diversas número 243, deste Cartório Notarial, a cargo, da Notária Lic em Direito, Cária Sofia Teixeira Andrade, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Américo Elias Balboa Taboada**, nos termos seguintes:

Que no dia onze do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, na freguesia de São Domingas de Benfica, concelho de Lisboa, Portugal, faleceu **Américo Elias Balboa Taboada**, no estado civil de casado com Jacqueline Luz Flores Lopez, maior, natural que foi da República da Peru, filho de Bernabe Balboa Yahuachi e de Emilia Maria Taboada Espinal, e que teve a sua última residência habitual em Palmarejo, Praia.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, não deixou bens em Cabo Verde, e sucedem-lhe como únicos herdeiros seus filhos:

**Vivian Milagros Flores Balboa**, menor, solteira, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia,

residente em Palmarejo, Praia.

**Renzo Américo Balboa Flores**, maior, solteiro, natural da República da Peru, residente em Portugal;

**Omar Américo Flores Balboa**, maior, solteiro, natural da República da Peru, residente em Portugal.

Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhes prefiram ou com eles possam concorrer à sucessão.

Os Interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL n.º 9/2010, de 29 de março.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos 20 de outubro de 2020.

CONTA:1026474/2025

Art. 20.4.2..... 1000\$00

Selo do Acto..... 200\$00

Total..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

A notária

*[Assinatura]*

Cátia Sofia Teixeira Andrade

1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António Notária. Lic.: Cátia Sofia Teixeira Andrade  
NIF-35333111

Ministério  
da JustiçaDIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO  
Conservatória e Cartório Notarial da Boa Vista**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**

**Isabel Maria Gomes da Veiga**, Notária em exercício no Cartório Notarial da Boa Vista, Certifica, narrativamente, para efeito de publicação, nos termos do art. 86-A do CN, aditado pelo decreto-lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, a meu rogo, no dia dezoito de Setembro de dois mil e vinte e cinco, a folhas 57 e 58 do livro de notas para escrituras diversas número 90 foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **José Almeida Baptista**.

Que, têm perfeito conhecimento de que no dia trinta de maio do ano dois mil e dezoito, faleceu no Centro de Saúde da Boa Vista **José Almeida Baptista** no estado de solteiro, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora Das Dores, concelho do Sal, com última residência habitual em João Galego.

Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, deixou como únicos herdeiros universais seus quatro filhos.

**1. Maduino Ramilton Ascensão Baptista**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Dinamarca.

**2. Brigal Almeida Baptista**, casado com Jacqueline Ramos Monteiro Da Cruz

sob o regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em Dinamarca.

**3. Kelvin Itamar Ascensão Baptista**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora Da Luz, concelho da São Vicente, habitualmente residente em João Galego.

**4. Josimar Brito Almeida**, solteiro, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho da Boa Vista, habitualmente residente em João Galego.

Que não há quem possa concorrer com os indicados herdeiros à sucessão do identificado José Almeida Baptista.

Que não existem herdeiros legítimos que possam preferir ou concorrer à sucessão com o herdeiro instituído.

Cartório Notarial da Boa Vista, aos 03 do mês de Outubro de 2025.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00 (mil e duzentos escudos).

Conta nº 1026852

A NOTÁRIA,

*[Assinatura]*  
Isabel Maria Gomes da Veiga

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **93, a folhas 49 e 49vº**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Armando Borges Pires**, falecido no dia um de março de dois mil e vinte e cinco, na sua residência, em Ribeirão Manuel, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural que foi da referida freguesia e concelho, no estado solteiro.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Fernando Jorge Varela Pires**, solteiro, maior, residente em Suíça; **b) - Maria dos Anjos Varela Pires**, solteira, maior, residente em França; **c) - Natália Varela Pires da Silva**, casada com Manuel Benjamim Saraiva da Silva, sob regime de comunhão de adquiridos, residente em França; **d) - José Maria Varela Pires**, solteiro, maior, residente em

Portugal; Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Armando Borges Pires.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 1031950



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP+, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99/VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia vinte e seis do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, no Segundo Cartório Notarial de São Vicente, sito em Monte Sossego, perante mim, **Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva**, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e seis, de folhas vinte verso à vinte e um verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

No dia vinte e dois do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, em Venteira, Amadora, Portugal, onde teve a sua última residência em Avenida João de Deus, 38, R/Chão Esq., Rio de Mouro, Sintra, faleceu **Damáso Silvestre da Luz**, natural que foi da freguesia de Santo André, concelho do Porto Novo, ilha de Santo Antão, no estado de viúvo.

O falecido não fez testamento e nem qualquer outra disposição da última vontade, tendo deixado como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber: **a) Maria da Paixão da Luz Lopes**, casada com José Nascimento

to Lopes, sob o regime da comunhão de adquiridos; **b) Manuel Jesus dos Santos da Luz**, solteiro, maior; ambos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, residentes em Portugal.

Não existem outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido “de cujus”.

**ESTÁ CONFORME.**

Segundo Cartório Notarial de São Vicente, em Monte Sossego, aos catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma:.....1.200\$00**

Processo n.º 1020827

Conta n.º 202514621

O Notário,



/Carlos Manuel Fontes Pereira da Silva /

DGRNI, Segundo Cartório Notarial de São Vicente, Rua Abílio Duarte nº 9, Monte Sossego, São Vicente, CP \*, Cabo Verde, Telefone +(238) 231 31 00 / VOIP (333) 3108, (333) 3110, Email: Segundocartoriosv@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50- 1ª Série, que no dia oito do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta, de folhas catorze a quinze, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes: Que, no dia sete do mês de Julho de dois mil e vinte e quatro, em Santa Filomena, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **ANTÓNIO JOSÉ MARCELINO**, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho dos Mosteiros, ilha do Fogo, no estado de casado, sob o regime da comunhão de adquiridos, com Maria Cândida de Pina Pires Garcia Marcelino.

Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeiros legítimos: **os seus filhos**, a saber, **1. João Domingos Pires Garcia José Marcelino**, casado com Gisela de Pina Gonçalves Garcia, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Santa Filomena; **2. Antónia Pires Garcia José Marcelino**, solteira, maior, residente nos Estados Unidos da América; **3. Paulo Jorge Garcia José Marcelino**, solteiro, maior, residente em Santa Filomena; **4. Cristiano Pires**

**Garcia José Marcelino**, divorciado, segundo declara, residente nos Estados Unidos da América, todos naturais da República de Angola. e os **seus netos**, em representação da sua filha **Ana Paula Garcia José Marcelino**, pré-falecida em três do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, a saber: **i. Rodney Francisco Garcia Pina** e **ii. Maria Palmira Garcia Pina**, ambos solteiros, maiores, naturais da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde residem em Santa Filomena.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **António José Marcelino**.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos oito de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2.....1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma:.....1.200\$00**

Processo n.º 1029315

Conta sob o n.º 202534066



/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número **93**, a **folhas 31 a 32**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Manuel Fernandes**, falecido no dia vinte e seis de outubro de dois mil e vinte e três, no Hospital Santa Rita Vieira, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural que foi da referida freguesia e concelho, com última residência em Pinha dos Engenheiros, no estado de casado com Paulina Semedo Cabral, sob o regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Celestino Cabral Fernandes**, solteiro, maior, residente em Portugal; **b) - Maria de Lourdes Cabral Fernandes**, solteira, maior, residente em França; **c) - Adilson Cabral Fernandes**, solteiro, maior, residente em Portugal; **d) - Adilson Cabral Fernandes**, solteiro, maior, residente em Portugal; **e) - Lenira Cabral Moreira Fernandes**, casada com Nelcides Odair Moreira Costa Fernandes, sob o regime de comunhão geral de bens, residente em Chã de Tanque;

**f) - Oldair António Cabral Fernandes**, solteiro, maior, residente em Portugal; **g) - Nádia Patrícia Cabral Fernandes**, casada com Horácio Nelson Lopes Martins, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em França. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Manuel Fernandes**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos oito de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta n.º: 1029060



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99/VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

**CERTIFICO**, narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, que no dia oito de setembro de dois mil e vinte e cinco, com início de folhas 12º do livro de notas número E/82, deste cartório Notarial, a cargo do Notário Lic. José Manuel Santos Fernandes, foi exarada uma escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de **Ricardino Manuel Brito Andrade**, falecido no dia vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte e um, em Portugal, com última residência habitual na Rua de Cutame, nº 72º Direito, Cruz de Pau, Amadora, Seixal de sessenta e oito anos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente, no estado de solteiro. –Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como herdeiros legítimos: **- a) Carmelita Fernandes Andrade Jacobus**, casada com Aibarlech Rufo Heimdal Izaak Jacobus, no regime de comunhão de adquiridos, residente no Coração.; **-b) José Manuel Fernandes Andrade**, residente nesta cidade do Mindelo – **c) Basília Fernandes Andrade**, residente em Luxemburgo; **d) - Pedro Fernandes Andrade**, residente em Portugal; **e) - Faustino Fernandes**

**Andrade**, residente em Ribeira de Calhau, ilha de São Vicente; **f) - DENISIA Fernandes Andrade**, residente em na ilha de Santiago, Cabo verde; **g) - Reny Fernandes Andrade**, residente em Portugal; **h) - Sónia Fernandes Andrade**, residente em Portugal; **i) - Nádia Cilene Fernandes Andrade**, residente em Ribeira de Calhau, ilha de São Vicente, todos solteiros, maiores e naturais da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho e ilha de São Vicente. Os interessados, querendo, podem require a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo DL nº 9/2010, de 29 de março. –Primeiro Cartório Notarial de São Vicente, aos 08 de setembro de 2025.

Conta: 202557721 Processo-1008099

Art.20.4.....1000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total.....1.200\$00 (Importa em mil e duzentos escudos)



Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**1º Cartório Notarial da Praia**  
**Notária: Heleny Patricia Silva Varela****EXTRATO**

**CERTIFICO**, narrativamente, para efeitos da **Segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia **29.09.2025**, de folhas **55 a 56** do livro de notas para Escrituras Diversas número **360**, deste Cartório Notarial, foi exarada uma escritura de Habilitações de Herdeiros por óbitos de **António Pedro Pereira Duarte** e **Luciene Mendes Brazão Duarte**, nos termos seguintes:

**Primeira Habilitação**

1. Que têm perfeito conhecimento que no dia **cinco de agosto de dois mil e vinte**, em Brockton, nos Estados Unidos da América, faleceu **António Pedro Pereira Duarte**, aos setenta e sete anos de idade, no estado civil de casado com Luciene Mendes Brazão Duarte, no regime de comunhão de adquiridos, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, que teve a sua última residência habitual em Brockton, Estados Unidos da América.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos:

**a) Isabel Cristina Brazão De Vasconcelos Pereira Duarte**, solteira, maior, natural de Luanda, Angola, de nacionalidade Cabo-Verdiana, residente nos Estados Unidos da América;

**b) José Pedro De Brazão Pereira Duarte**, solteiro, maior, natural da freguesia de São Paulo, concelho de Luanda, Angola, de nacionalidade Cabo-Verdiana, residente nos Estados Unidos da América;

**c) Célia Alexandra De Brazão Pereira Duarte Monteiro**, casada sob o regime de comunhão geral de bens com Benunte Correia Silva Monteiro, natural da freguesia de São Paulo, concelho de Luanda, Angola, de nacionalidade Cabo-Verdiana, residente nos Estados Unidos da América.

**Segunda Habilitação**

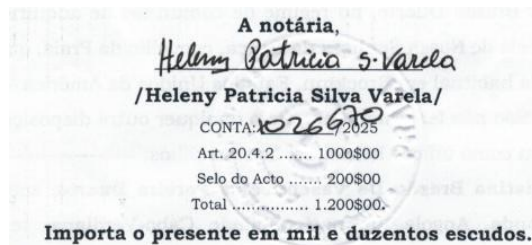
1. Que têm perfeito conhecimento que no dia **treze de janeiro de dois mil e vinte e cinco**, em Brockton, nos Estados Unidos da América, faleceu **Luciene Mendes Brazão Duarte**, aos setenta e sete anos de idade, no estado civil de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, que teve a sua última residência habitual em Brockton, nos Estados Unidos da América.

2. Que a falecida não fez testamento, nem qualquer outra disposição de última vontade, e deixou como únicos herdeiros, os seus filhos:

**a) Isabel Cristina Brazão De Vasconcelos Pereira Duarte; b) José Pedro De Brazão Pereira Duarte; e c) Célia Alexandra De Brazão Pereira Duarte Monteiro**, já identificados na primeira habilitação.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 29 de setembro de 2025.



1º Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China,  
Encosta de Achada Santo António, NIF-353331112  
www.govemo.cv governodecaboverde caboverde gov

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia treze de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 93, a **folhas 43 a 44**, foi lavrada uma escritura pública de Habilitação Notarial, por óbito de **Mário Lopes Cabral**, falecido no dia sete de novembro de dois mil e catorze, na freguesia de Venteira, concelho de Amadora, Portugal, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, Ilha de Santiago, com última residência em Belas -Sintra, Portugal, no estado de casado com Ricardina Mendes Semedo, sob regime de comunhão de adquiridos.

Que o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) - Carla Helena Tavares da Veiga Cabral**, solteira, maior, residente em Lisboa, Portugal; **b) - Samoel de Jesus Semedo Cabral**, a data do óbito solteiro, atualmente casado com Simone Cristina Brito da Moura, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em Paris, França; **c) - Diana Patrícia**

**Semedo Cabral**, solteira, maior, residente em Portugal. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina. Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido **Mário Lopes Cabral**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos treze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:.....1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 1031209



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de primeira publicação, nos termos do nº 5 do art. 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, que no dia catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Cartório Notarial de Santa Catarina, perante mim, Lic. Jandira dos Santos Cardoso, Notária por substituição, no livro de notas para escrituras diversas número 93, a **folhas 47 e 48**, foi lavrada uma escritura pública de **Habilitação Notarial**, por óbito **Tomásia Mendes**, falecida no dia onze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sua residência, em Serra Malagueta, freguesia e concelho de Santa Catarina, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina, no estado viúva.

Que a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e deixou como únicos herdeiros legítimos os seus filhos: **a) Líticia Mendes Tavares**, viúva, residente em Mancholi; **b) - Carlos Mendes Tavares**, casado com Isabelle Tsara Mendes Tavares, sob o regime de comunhão de adquiridos, residente em França; **c) - António Mendes Tavares Pereira**, solteiro, maior, residente em França. Todos naturais da freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, preferam aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Tomásia Mendes**.

Está conforme o original.

Mas se informa que, nos termos do número 5 do artigo 86º A e do 87º do Código Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Cartório Notarial de Santa Catarina, aos catorze de outubro de dois mil e vinte e cinco.

Emol:..... 1.000.00

Imp. de selo: 200.00

Total:.....1.200.00 (mil e duzentos escudos)

Conta nº: 1031833



DGRNI, Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Santa Catarina, Palácio da Justiça RC/Direito - Avenida da Liberdade - Assomada, CP\*, Cabo Verde, Telefone +(238) 265 54 99 / VOIP (333) 6932, (333) 6933, Email: Cartoriosantacatarina@gov.cv

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Primeiro Cartório Notarial da Praia  
Notaria: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes**EXTRATO**

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Primeira** publicação, nos termos do artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia 07.10.2025, a folhas 6 do livro de notas para escrituras diversas número 361 deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma **Escritura de Habilitação de Herdeiros por óbito de Elvis Delton Silva Mendes**, nos termos seguintes:

1. Que no dia **um de maio de dois mil e vinte e três, faleceu Elvis Delton Silva Mendes**, aos vinte e nove anos de idade, no estado civil de solteiro, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, filho de José Mendes e de Domingas Cardoso dos Reis Silva, que teve a sua última residência habitual em Figueira Horta, Maio.

2. Que o falecido não fez testamento, nem qualquer disposição de última vontade, não deixou descendentes ou conjuge, tendo-lhe sucedido como única herdeira, a sua ascendente, **Domingas Cardoso dos Reis Silva**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, re-

sidente em Lém Cachorro, Praia.

3. Que não existem outras pessoas que segundo a lei lhe prefira ou com ela possa concorrer a sucessão.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Primeiro Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, em 7 de outubro de 2025.

CONTA: 1030365/2025  
Artigo 20.º 4.2..... 1000\$00  
Selo do Acto..... 200\$00  
Total..... 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos.

A Notária  
  
/Joselene Safira do Souto Andrade Gomes/

Primeiro Cartório Notarial da Praia, Telefone-Fax-2617935-CP-184, Avenida da China, Encosta de Achada Santo António, Notária, Lic.: Joselene Safira do Souto Andrade Gomes  
NIF- 353331112

Ministério  
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito de **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, que no dia catorze do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, respetivo Notário, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número setenta, de folhas vinte e seis verso a vinte e sete verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e sete do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, no Hospital São Francisco de Assis, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, onde teve a sua última residência habitual em Ponta Verde, faleceu **MARIA ROSA DE PINA**, que também usava **MARIA ROSA DE PINA PIRES** e **MARIA ROSA PIRES**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casada, sob o regime da comunhão de adquiridos com Juliano de Pina Pires.

Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeiros legitimários os seus filhos, a saber, **1. Margarida Pina Pires Sequeira**, casada com António Alberto Sequeira, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Campanas de Cima; **2. Laura Pina Pires**, solteira, maior, residente Achada São Filipe; **3. Neusa Pina Pires**, solteira, maior, residente em Campanas de Baixo; **4. Adérito de Pina Pires**, solteiro, maior, residente em Ponta

Verde; **5. Domingos José Pires**, solteiro, maior, residente em Portugal; **6. José Luis Pina Pires**, divorciado, residente em Achada São Filipe, Praia; **7. Juliano de Pina Pires Júnior**, solteiro, maior, residente em São Domingos; **8. Rosa Maria de Pina Pires**, solteira, maior, residente em São Jorge; **9. António Pina Pires**, unido de fato com Isabel Pires Gonçalves de Pina, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente em Ponta Verde; e **10. Ana de Pina**, solteira, maior, residente em Ponta Verde, todos naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança da referida **Maria Rosa de Pina**, que também usava **Maria Rosa de Pina Pires** e **Maria Rosa Pires**.

**ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe aos catorze de Outubro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

**Soma:..... 1.200\$00**

Processo n.º 1032031

Conta sob o n.º 202534764

/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 / VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.CartorioFogo@gov.cv

**AGRADECIMENTO  
E MISSA DO SÉTIMO DIA**

A mãe Josefa Sanches Monteiro, os irmãos José Rui de Pina Ortet, Maria da Conceição Monteiro Ortet Moreira, Ana Paula Sanches Ortet, Ana Rosa Sanches Ortet, Rita Eloisa Monteiro Ortet, Benilda Maria Monteiro Ortet, Adilson Mário Monteiro Ortet e demais familiares, recolhidos e com profundo pesar, vêm por esta via, consternados, pesados e muito sensibilizados, agradecer, profunda e reconhecidamente, a todas as manifestações de apoio, carinho, conforto e solidariedade, que lhes foram e continuam sendo prestadas, aquando do falecimento do seu querido e inesquecível **FILOMENO MONTEIRO ORTET**, ocorrido no dia **12 de Outubro de 2025**.

Aproveitam ainda para convidar a todos os parentes, amigos e pessoas das suas relações, a participarem na **MISSA DO SÉTIMO DIA**, que mandam rezar em memória do sempre lembrado **FILOMENO MONTEIRO ORTET**, no próximo dia **19 de OUTUBRO, Domingo**, pelas oito horas e trinta da manhã (08h30), na Igreja do Bairro Craveiro Lopes, Cidade da Praia.

“Ninguém morre enquanto permanece vivo no coração de alguém”

**FARMÁCIAS DE SERVIÇO****QUINTA - 16 de Outubro**

**CENTRAL**  
Plateau - T: 261 11 67

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

**SEXTA - 17 de Outubro**

**SANTO ANTÓNIO**  
ASA - T: 262 11 86

**HIGIENE**  
Mindelo - T: 231 00 06

**SÁBADO - 18 de Outubro**

**AFRICANA**  
Plat. - Av. Amílcar Cabral - Tel: 261 59 55

**JOVEM**  
Mindelo - T: 232 45 30

**DOMINGO - 19 de Outubro**

**AVENIDA**  
Fazenda - Av. C. de Lisboa - 261 36 90

**MINDELO**  
Mindelo - T: 232 74 65

**SEGUNDA - 20 de Outubro**

**STA ISABEL**  
A.S.A. - Frente da B. Valores - 262 37 47

**AVENIDA**  
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

**TERÇA - 21 de Outubro**

**ACHADA SÃO FILIPE**  
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

**LEÃO**  
Mindelo - T: 232 66 04

**QUARTA - 22 de Outubro**

**UNIVERSAL**  
Palmarejo - 262 93 98

**NENA**  
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11